



e-TCESP - Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Cópia digital de processo

Processo nº 00010890.989.24-7



Requerente/Solicitante	Nome MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - MPC	CPF/CNPJ 20.453.878/0001-90	Advogados Mostrar/Ocultar	
	Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	CPF/CNPJ 45.324.290/0001-67	Advogados Mostrar/Ocultar	
Órgão da Origem	Nome	CPF/CNPJ	Advogados	
Interessado(a)	Nome	CPF/CNPJ	Advogados	
Processo Principal:	O Próprio	Processo(s) Dependente(s):		
Recurso/Ação do:		Recurso(s)/Ação(ões) vinculado(s):		
Processo(s) Referenciado(s):	00004402.989.23-0			
Processo(s) Referenciado(s) a este:				
Cópia de:				
Cópia(s) deste:				
Gabinete:	GCWCR Conselheiro: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO			
Assunto:	Expedientes « Administração Pública			
Complementares:	Ano de 2023 « Exercício			
	IGARAPAVA « I « Municípios			
Classe:	Expediente « Expedientes			
Exercício:	2023			
Nível de acesso	Padrão	Âmbito:	Municipal	
Fase Processual:	ORIGINÁRIO	Objeto:	- N/I -	
Situação:		Data de Autuação:	30 de Abril de 2024 às 17:11:07	
Valor:	R\$ 0,00			
Origem:	PARTE	Data:	30/04/2024	
Resumo do Objeto:	Encaminhamento de Expediente com representação de suposta irregularidade atribuída à Prefeitura Municipal de Igarapava, concernente à obstrução dos trabalhos do Conselho CACS/Fundeb local. Ref. TC-4402.989.23-0 - Exercício de 2023.			
Resultado da Decisão:	Arquivamento.			
Nº	Eventos do Processo	Data	Movimentado por	Arquivos/Observação
34	Processo encaminhado CGCWCRC	25/09/2025 21:19	Sistema eletrônico	
	Distribuído por Conselheiro/Conselheiro Substituto - Auditor Específico			
33	(Do Gabinete / Conselheiro/Conselheiro Substituto - Auditor GCARC / ANTONIO ROQUE CITADINI para GCWCR / WAGNER DE CAMPOS ROSARIO)	25/09/2025 21:19	Administrador e-TCESP	
32	Processo encaminhado CGCARC	18/08/2025 21:59	Sistema eletrônico	
	Distribuído por Conselheiro/Conselheiro Substituto - Auditor Específico			
31	(Do Gabinete / Conselheiro/Conselheiro Substituto - Auditor GCCCM / CRISTIANA DE CASTRO MORAES para GCARC / ANTONIO ROQUE CITADINI)	18/08/2025 21:59	Administrador e-TCESP	
30	Processo Arquivado (EXTINÇÃO PROCESSO)	03/06/2024 08:23	GIAN FABIO RINALDO GAROFALO	
29	Resultado da decisão	03/06/2024 08:23	GIAN FABIO RINALDO GAROFALO	
28	Arquivamento	03/06/2024 08:23	GIAN FABIO RINALDO GAROFALO	
27	Término da Contagem de Prazo Referente ao evento Aguardar prazo de 16/05/24	03/06/2024 00:21	Sistema eletrônico	
26	Notificação/Intimação lido(a) (Por PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA(Leitura Automática)) em 28/05/24	28/05/2024 00:20	Sistema eletrônico	

*Referente ao evento Cumprida a determinação de Notificação/Intimação/Ofício(15/05/24)

25	Distribuído por Prevenção no Setor	27/05/2024 17:09	ANA AMELIA CALDAS SAAD DE OLIVEIRA	
24	Aguardar prazo	16/05/2024 08:56	GIAN FABIO RINALDO GAROFALO	
23	Recebimento dos Autos UR-17 (Anotado)	15/05/2024 17:02	RODRIGO MARQUES RODRIGUES	
22	Autos entregues em carga ao UR-17	15/05/2024 14:06	MANOEL FARIA DA SILVA JUNIOR	
21	Autos entregues em carga ao UR-17.3-Chefia	15/05/2024 13:29	RODRIGO MARQUES RODRIGUES	
20	Autos entregues em carga ao UR-17	15/05/2024 10:50	GIAN FABIO RINALDO GAROFALO	
19	Cumprir determinação do(a) Relator(a) para subsidiar a fiscalização	15/05/2024 10:50	GIAN FABIO RINALDO GAROFALO	
18	Notificação/Intimação expedido(a) (Para PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA)	15/05/2024 10:50	GIAN FABIO RINALDO GAROFALO	
17	Expedição de Notificação/Intimação (Para MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - MPC)	15/05/2024 10:50	GIAN FABIO RINALDO GAROFALO	
16	Cumprida a determinação de Notificação/Intimação/Ofício	15/05/2024 10:50	GIAN FABIO RINALDO GAROFALO	
15	Data da publicação 15/05/2024	15/05/2024 10:49	GIAN FABIO RINALDO GAROFALO	
14	Disponibilizado no DOE em 14/05/2024	14/05/2024 07:36	Sistema eletrônico	
13	Envio ao Diário Oficial Eletrônico Referente ao evento Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a) (10/05/24)	13/05/2024 12:21	GIAN FABIO RINALDO GAROFALO	
12	Processo encaminhado CGCCCM	10/05/2024 17:39	GIULIANO MENDES MARTINS BUZZO	
11	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	10/05/2024 16:11	CRISTIANA DE CASTRO MORAES	
10	Conclusos para Despacho	07/05/2024 17:57	LEONARDO CRISTIANO	
9	Processo conclusos	07/05/2024 17:57	LEONARDO CRISTIANO	
8	Distribuído por Prevenção no Setor	02/05/2024 10:27	LUIZ HENRIQUE DE MELO ALBUQUERQUE	
7	Processo encaminhado GCCCM	02/05/2024 07:46	Sistema eletrônico	
6	Distribuído por Conselheiro/Auditor Específico (Do Gabinete / Conselheiro/Auditor GP / RENATO MARTINS COSTA para GCCCM / CRISTIANA DE CASTRO MORAES)	02/05/2024 07:46	MARCIO CESAR BELTRAMINI	
5	Distribuído por Prevenção no Setor	01/05/2024 08:28	MARCIO CESAR BELTRAMINI	
4	Processo encaminhado GP	30/04/2024 17:33	MARGARIDA SILVEIRA COSTACURTA	
3	Processo encaminhado PE	30/04/2024 17:11	Sistema eletrônico	
2	Distribuído para GP	30/04/2024 17:11	Sistema eletrônico	
1	Processo Autuado Origem: PARTE (PJ)	30/04/2024 17:11	JOSE SILVA NUNES JUNIOR <u>por delegação</u> MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - MPC	

PROCESSO:	00010890.989.24-7
REQUERENTE/SOLICITANTE:	■ MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - MPC (CNPJ 20.453.878/0001-90)
MENCIONADO(A):	■ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA (CNPJ 45.324.290/0001-67)
ASSUNTO:	Encaminhamento de Expediente com representação de suposta irregularidade atribuída à Prefeitura Municipal de Igarapava, concernente à obstrução dos trabalhos do Conselho CACS/Fundeb local. Ref. TC- 4402.989.23-0 - Exercício de 2023.
EXERCÍCIO:	2023
PROCESSO(S)	00004402.989.23-0
REFERENCIADO(S):	

Excelentíssima Senhora Conselheira,

Providenciadas as devidas anotações, retornamos os autos para
o que houver por bem determinar.

Ituverava, 15 de maio de 2024.

RODRIGO MARQUES RODRIGUES
Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RODRIGO MARQUES RODRIGUES. Sistema e-TCESP. Para
obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse [http://e-
processo.tce.sp.gov.br](http://e-processo.tce.sp.gov.br) - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-
9SG7-7573-6E1W-3DMV

PROCESSO:	00010890.989.24-7
REQUERENTE/SOLICITANTE:	■ MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - MPC (CNPJ 20.453.878/0001-90)
MENCIONADO(A):	■ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA (CNPJ 45.324.290/0001-67)
ASSUNTO:	Encaminhamento de Expediente com representação de suposta irregularidade atribuída à Prefeitura Municipal de Igarapava, concernente à obstrução dos trabalhos do Conselho CACs/Fundeb local. Ref. TC- 4402.989.23-0 - Exercício de 2023.
EXERCÍCIO:	2023
PROCESSO(S)	00004402.989.23-0
REFERENCIADO(S):	

Senhor Diretor da Unidade Regional de Ituverava,

Ciente e efetuadas as anotações necessárias com a finalidade de subsidiar as aludidas contas, conforme determinado no evento 11, retorno os autos à consideração de Vossa Senhoria.

Ituverava, 15 de maio de 2024.

MANOEL FARIA DA SILVA JUNIOR
Chefe Técnico da Fiscalização
Em Substituição

processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-9QON-659B-7JIN-2USS

DESPACHO

EXPEDIENTE:	TC-010890.989.24-7
ORIGEM:	▪ MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - MPC, POR INTERMEDIO DA EXMA. SRA. PROCURADORA-GERAL, DRA. LETICIA FORMOSO DELSIN MATUCK FERES
MENCIONADA:	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
RESPONSÁVEL:	▪ JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR - PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO:	Encaminha Notícia de Fato referente à suposta obstrução dos trabalhos do Conselho CACS/Fundeb local, dada a sonegação de documentos pelo Departamento Municipal de Educação

Trata-se de expediente encaminhado pelo d. Ministério Público de Contas noticiando possíveis irregularidades no Município de Igarapava, referentes à suposta obstrução dos trabalhos do Conselho CACS/Fundeb local, dada a sonegação de documentos pelo Departamento Municipal de Educação

Encaminhe-se o feito à **UR-17** para anotações e subsídio dos trabalhos de fiscalização do processo TC-004402.989.23-0 - Contas Anuais do Exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob minha relatoria, com abordagem em tópico específico do relatório de inspeção.

Antes, porém, ao **Cartório** para **referenciar** ao TC-004402.989.23-0 e **notificar eletronicamente** os interessados.

Publique-se.

Ao final, **arquive-se**.

GCCCM, 7 de Maio de 2024

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
CONSELHEIRA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-9GP3-4684-5WMD-4SEG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1043

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Resultados	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal do FUNDEB	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	14
Poder Legislativo	15
Atos Oficiais	15
Resoluções	15
Atos Legislativos	17
Atos da Presidência	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SILVA NUNES JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-8UDD-6KFM-7S83-EGD5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1043

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.659 - DE 09 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024- RETIFICADO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, na qualidade de Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais de seu cargo:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024- Retificado, para a função pública temporária de profissional para atuar nas unidades escolares do município de Igarapava/SP;

CONSIDERANDO o item 10.13 do Edital nº 01/2024- Retificado;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão Especial Julgadora, os servidores abaixo relacionados:

SEGMENTO	SERVIDOR
Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Esporte	Germano Balthazar Barbosa
Responsável pelo RH do Departamento	Cristiele Campanatti Faustino Moreira
Diretor de Escola	Silvana Machado Rodrigues

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos nove dias do mês de abril de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº 9.660 - DE 09 DE ABRIL DE 2024

TRATA DO DESLIGAMENTO DE MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB (CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO).

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, na qualidade de Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais de seu cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar os membros relacionados abaixo do Conselho do FUNDEB (Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de

Valorização dos Profissionais da Educação), quadriênio 2023-2026.

Representante do Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais- membro titular

NOME: Ananda Cristina de Sousa
CPF: 415.851.288-30

NOME: Vitória Cardoso Lemos
CPF: 483.125.728-13

Representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais-membro titular

NOME: Kleber Pereira Soares
CPF: 712.302.901-17

Representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais-membro suplente

NOME: Helena Luzia Rodrigues da Silva
CPF: 194.954.288-23

Representantes do Conselho Tutelar- membro suplente

NOME: Angela Maria da Silva Amaral
CPF: 112.665.878-29

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando-se às demais disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos nove dias do mês de abril de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº 9.661 - DE 09 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDEB

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomeia membros para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização da Educação- CACS FUNDEB 2023 a 2026, criado pela Lei Municipal nº 296 de 27-03-2007 em consonância com a Lei Federal nº 14113/2020 e Lei Federal nº 14.276/2021, a seguir:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

TITULAR : LORRAINE PIO CAMPOS DOS SANTOS

CPF- 068.571.856-54

SUPLENTE: OLICIO COLMANETTI NETO

CPF- 464.866.878-27

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1043

Página 3 de 17

DE EDUCAÇÃO - INDICADO PELO EXECUTIVO

TITULAR: ALINE CRISTINA GOBBI CUSTÓDIO

CPF- 368.750.778-50

SUPLENTE: MARCO AURÉLIO SOUZA DE PAULA

CPF-071.464.768-39

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR:BRUNA BIZARRO MENEZES

CPF- 346.975.808-50

SUPLENTE:MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA

CPF- 326.175.458-30

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

TITULAR:GUEJANE EMILIA FLAUSINO

CPF- 199.635.108-76

SUPLENTE: VANESSA SILVA CARDOSO

CPF- 303.993.468-64

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

TITULAR: DULCELENA DONIZETE DE PAULA

CPF- 162.068.728-31

SUPLENTE: LARISSA RAMOS RAFACHINO

CPF- 378.352.328-12

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: RAISSA BORGES MARTINS

CPF- 389.721.708-28

SUPLENTE: ANA PAULA DE SOUSA

CPF- 408.210.108-08

TITULAR: DANIELA DE OLIVEIRA LEITE

CPF- 330.420.608-61

SUPLENTE: JANAINA BASILIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF- 415.851.188-77

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS UNICIPAIS

TITULAR: HELIVANI BATISTA DOS SANTOS

CPF- 415.045.458-26

SUPLENTE:CLESIANE DO NASCIMENTO

CPF- 554.086.028-42

TITULAR: ARIA DO ROSARIO NUNES CORREA

CPF- 647.749.103-68

SUPLENTE: EDUARDA FERREIRA DE MENDONÇA

CPF-472.068.988-40

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TITULAR:MAIARA CRISTINA PINTO LACERDA

CPF- 284.646.738-25

SUPLENTE:ADIRCE ALVES STUQUE RUBIO

CPF- 462.881.718-91

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: LUCIANO PERIM

CPF- 327.923.148-50

SUPLENTE: GABRIELA LUSTOSA GOMES

CPF- 392.079.238-66

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR:FELIPE SANTANA PRADO

CPF- 344.902.888-08

SUPLENTE:ROMÁRIO MEDRADO DE ALKIMIN

CPF- 408.698.048-71

Art 2º - A presente constituição não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário, inclusive a Portaria nº 9599 de 11 de maio de 2023.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos nove dias do mês de abril de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal de Igarapava

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024- Retificado , para a função pública temporária de profissional para atuar nas unidades escolares do município de Igarapava/SP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 9659 de 09/04/2024, que nomeia a Comissão Especial Julgadora;

CONSIDERANDO o Anexo I do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024- Retificado;

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL				
Nº	CANDIDATO	CPF	Data de nasc.	PONTUAÇÃO
01	Mylene Martins Ferreira Grou	336.xxx.xxx-60	16/07/1985	95
02	Rosa Aparecida da Silveira Cruvinel	300.xxx.xxx-18	18/03/1981	90
03	Cristina Alves	268.xxx.xxx-37	20/02/1979	85
04	Cristiana M Costa	049.xxx.xxx-35	14/05/1976	70
05	Rafaela Aurora de C Ramalho	427.xxx.xxx-03	12/05/1993	70
06	Claudiana Machado da Silva Abud	122.xxx.xxx-85	16/11/1973	50
07	Lucimeire Vansim Lucindo	343.xxx.xxx-07	17/05/1986	50
08	Priscila Cristina Amâncio	120.xxx.xxx-89	29/05/1995	50
09	Sueli Aparecida de Moraes	307.xxx.xxx-59	23/12/1976	30
10	Lilian Patricia Teodoro Messias	261.xxx.xxx-00	12/02/1979	30
11	Elaine Cristina Lopes Pires	339.xxx.xxx-08	06/07/1983	30
12	Juliana Aparecida da Silva Souza	229.xxx.xxx-13	12/03/1984	30
13	Luana Aparecida Natali	386.xxx.xxx-38	16/06/1991	20
14	Guidia Marcela Oliveira Teixeira	440.xxx.xxx-58	22/04/1996	20
15	Yasmin Oliveira Teixeira	440.xxx.xxx-84	05/01/2001	10
16	Maria do Espírito Santo Costa Silva	025.xxx.xxx-71	17/01/1984	00
17	Leidiane Lopes dos Santos	321.xxx.xxx-18	15/07/1985	00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INCLUSIVA-LIBRAS			
Nº	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
01	Rafaela Aurora de Carvalho Ramalho	427.xxx.xxx-03	70

IGARAPAVA - SP, 09 de abril de 2024.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SILVA NUNES JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 5-8UDD-6KFM-7S83-EGD5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1043

Página 4 de 17

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do FUNDEB

Requerimento

Prezada Presidente do Conselho do Fundeb,

Bruna Bizarro Menezes,

Eu, Guejane Emlia Flauzino CPF 19963510876 e Rg 24.237.149-8, atualmente atuando como membro do Conselho do Fundeb representante dos diretores escolares no cargo de vice-presidente, venho por meio desta carta solicitar formalmente o meu afastamento temporário das atividades do Conselho, a partir da presente data, por nos termos do art. 07 inciso II do Regimento Interno e da Lei Federal 11.494.

Informo que necessito de licença para concorrer a mandato eletivo nas próximas eleições municipais no ano de 2024 e, devido aos compromissos e responsabilidades inerentes a essa condição, torna-se necessário o meu afastamento temporário do Conselho do Fundeb. Nesse sentido, necessito descompatibilizar-me e afastar-me das funções do Conselho durante o período eleitoral.

Portanto, solicito que meu afastamento seja efetivo até o final do mês de outubro de 2024

Agradeço antecipadamente pela compreensão e apoio neste assunto. Estou à disposição para fornecer qualquer documentação adicional ou esclarecimentos que possam ser necessários para processar esta solicitação.

Igarapava, 05 de Abril de 2024.

Atenciosamente,

Guejane Emília Flauzino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1043

Página 5 de 17



CONSELHEIRO DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE IGARAPAVA-SP



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE IGARAPAVA-SP REALIZADA DE FORMA ONLINE EM 2 DE abril DE 2024, COM INÍCIO ÀS 18:30H PELA PLATAFORMA GOOGLE MEET. Reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB para a reunião extraordinária, estavam presentes Bruna Bizarro Menezes, Guejane Emília Flausino, Dulcelena Donizete de Paula, Marli Aparecida de Oliveira, Maria do Rosário Nunes Correa e Larissa Rafachino, o conselheiro Luciano Perim justificou sua ausência nessa reunião por motivos de saúde. Iniciou-se a reunião com a chamada dos conselheiros. A sessão extraordinária iniciou-se sob a coordenação da presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Sra., Bruna Bizarro Menezes, que agradeceu a presença de todos os membros e em seguida foram abertos os trabalhos seguindo a pauta, foi informado que a documentação referente ao 2º bimestre de 2023 foi enviada no dia 15 de março de 2024, somente contendo empenhos de despesas e balancetes de receitas e do mês de JULHO, após uma solicitação dessa presidente no dia 18 de março de 2024 foram enviados os extrato bancário da conta do Banco do Brasil para o mês de JULHO, e somente em 25 de março de 2024 (dia da reunião ordinária desse colegiado) foi entregue os extratos empenhos de despesas e os balancetes de receitas do mês de AGOSTO. Porém como o sistema do SIOPE acusa um prazo de 20 dias para análise do SIOPE, desde a primeira informação transmitida esse findaria na próxima quinta-feira dia 04/04/2024, então foi necessário marcar essa reunião extraordinária para analisar a documentação, foi projetado na tela para os conselheiros o SIOPE diretamente da plataforma MARV, onde notamos divergências entre o saldo apontado no documento e o saldo da conta do banco, porém como não tivemos tempo hábil para analisar de forma mais aprofundada, entendemos que pela documentação que recebemos e as análises que conseguimos fazer o **SIOPE está aprovado**. Após Sra. Bruna informou sobre a notificação que foi feita pelo controle interno da prefeitura, solicitando os pareceres do 2º, 3º e 4º trimestre de 2023, que a mesma não compreendeu sobre quais documentos seriam necessários enviar, que ligou para a Sra. Andrea e a mesma informou que seria a ata onde consta o parecer, a ata foi enviada devidamente assinada, porém ontem 01/04/2024, foi informado que o documento não era válido e a Confiata enviou um modelo de parecer, como sugestão ao conselho. Hoje em contato com o Tribunal de Contas, onde fui atendida por um conselheiro, o mesmo esclareceu que o conselho deve emitir os pareceres mesmo quando a documentação não está completa, e que nesse caso o parecer deverá ser inconclusivo por falta de documentos, o mesmo orientou que deveria constar todos os documentos enviados e todos os faltantes no referido parecer, além disso orientou que o conselho deveria criar uma resolução com ajuda do jurídico da prefeitura para que essa estabeleça prazos para que o Departamento de Educação

Handwritten signatures: Galvão, Andrea, and others.

Handwritten signature: Maria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1043

Página 6 de 17

Cultura e Esporte, envie os documentos dentro do prazo, informou ainda que o conselho deve receber os documentos sempre no final do trimestre, contendo tudo que é necessário

para a formulação do parecer, que o CACS deve sempre notificar após a não entrega e não antes solicitandoos documentos. Após essa conversa a Sra. Bruna informou que procurou o procurador jurídico do município e que o mesmo confirmou sobre a legalidade do conselho em formular as resoluções, inclusive disse que os pareceres devem ser feitos todos por resoluções, mas que para o ano de 2023 poderíamos seguir como já estava sendo feito. Enviou um modelo de resolução e disse estar à disposição para ajudar, após essas informações passamos a votação nominal para aprovar a elaboração dessa resolução sendo que Bruna Bizarro Menezes votou favorável, Guejane Emília Flausinovotou favorável, Dulcelena Donizete de Paulavotou favorável, Marli Aparecida de Oliveiravotou favorável, Maria do Rosário Nunes Correavotou favorável e Larissa Rafachino, concordou porém a mesma não vota por ser representante suplente, a conselheira Guejane ressaltou que essa resolução é uma forma de documentar a importância do envio dos documentos no prazo para o conselho. Após a Sra. Bruna formulou e leu o parecer do **2º trimestre** juntamente com todos as conselheiras e após houve uma votação nominal do mesmo que Bruna Bizarro Menezes votou favorável, Guejane Emília Flausinovotou favorável, Dulcelena Donizete de Paulavotou favorável, Marli Aparecida de Oliveiravotou favorável, Maria do Rosário Nunes Correavotou favorável e Larissa Rafachino, concordou, porém, a mesma não vota por ser representante suplente dessa forma o **parecer foi APROVADO COM RESSALVAS** sendo elas as seguintes **ressalvas pagamentos de adicional insalubridade, periculosidade não discriminado sobre o critério do pagamento, alguns profissionais recebem e outros não recebem, exercendo pelo que parece a mesma função, solicitamos esclarecimentos via relatório, pagamento por duas fontes de recurso para os profissionais que atuam na educação do nível médio, Escola Técnica Nicolau Saad.** Após a Sra. Bruna formulou e leu o parecer do **3º trimestre** juntamente com todos as conselheiras e após houve uma votação nominal do mesmo que Bruna Bizarro Menezes votou favorável, Guejane Emília Flausinovotou favorável, Dulcelena Donizete de Paulavotou favorável, Marli Aparecida de Oliveiravotou favorável, Maria do Rosário Nunes Correavotou favorável e Larissa Rafachino, concordou, porém, a mesma não vota por ser representante suplente dessa forma o **parecer foi INCONCLUSIVO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO** Não foram enviados os documentos referentes ao mês de Setembro de 2023 dos empenhos de despesas e receitas, extratos financeiros. Além de não terem sido entregues os documentos referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro do SIOPE e a aplicação das despesas com Profissionais do Magistério, que é 70%, e quanto às demais despesas para pagamento da manutenção que é 30%. Após a Sra. Bruna formulou e leu o parecer do **4º trimestre** juntamente com todos as conselheiras e após houve uma votação nominal do mesmo que Bruna Bizarro Menezes votou favorável, Guejane Emília Flausinovotou favorável, Dulcelena Donizete de Paulavotou favorável, Marli Aparecida de Oliveiravotou favorável, Maria do Rosário Nunes Correavotou favorável e Larissa Rafachino, concordou, porém, a mesma não vota por ser representante suplente

Marina

g2

g2

g2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

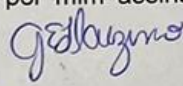
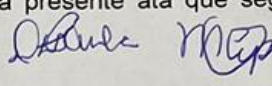
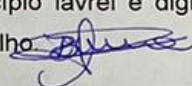
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1043

Página 7 de 17

desse forma o parecer foi **INCONCLUSIVO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO, NÃO FORAM ENVIADOS** Os documentos referentes ao mês de outubro, novembro e dezembro de 2023 referente a folha de pagamento SIOPE, o último entregue a esse conselho foi o do mês de maio de 2023, e o extrato da conta do FUNDEB do Banco do Brasil não foi enviado portanto não foi possível verificar o valor da aplicação e o saldo real, além disso em documento publicado no diário oficial do município no dia 27 de março de 2024, consta aparentemente um saldo residual de R\$ 2.219.564,15 o que não aparece no extrato enviado e também não obtivemos informações sobre uma possível conta para saldo diferido. Verificamos que foi aplicado às despesas com Profissionais do Magistério, que é 70%, aplicou 93,38% e quanto às demais despesas para pagamento da manutenção que é 30%, não consta no documento o percentual que aplicou, somente consta o valor de R\$ 1.856.287,44. A Sra. Bruna informou ainda que esse conselho já notificou o Departamento de Educação Cultura e Esporte na data de 01/04/2024, sobre a não entrega dos documentos. A Sra. Bruna informou ainda que amanhã dia 03/04/2024 enviará essa ata devidamente assinada, juntamente com a lista de presença e os pareceres ao protocolo o controle interno. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu Bruna Bizarro Menezes, presidente do CACS FUNDEB deste município lavrei e digitei a presente ata que segue por mim assinada e por demais membros deste conselho.



Mareia do Rosário Menezes Correia

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SILVA NUNES JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-8UDD-6KFM-7S83-EGD5



DIÁRIO OFICIAL

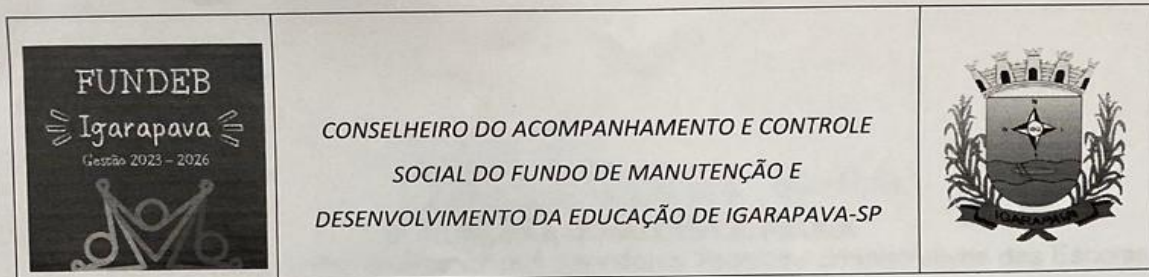
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1043

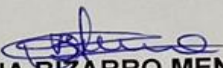
Página 8 de 17



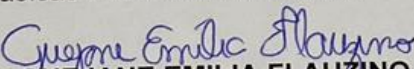
PARECERda Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2023

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação Conselho do FUNDEB, criado pela Lei nº 945 de 05/05/2021 e nomeado os membros do conselho pela Portaria nº 9625 de 18/08/2023, reunidos nesta data e após análise dos documentos das despesas com pagamento com professores, encargos e demais materiais para manutenção da Educação básica e Fundamental, relativo ao 2º trimestre de 2023, verificamos que foi aplicado às despesas com Profissionais do Magistério, que é 70%, aplicou 92,69% e quanto às demais despesas para pagamento da manutenção que é 30%, aplicou 6,51%, portanto emitimos **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** sendo elas as seguintes **ressalvas pagamentos de adicional insalubridade, periculosidade não discriminado sobre o critério do pagamento, alguns profissionais recebem e outros não recebem, exercendo pelo que parece a mesma função**, solicitamos esclarecimentos via relatório, pagamento por duas fontes de recurso para os profissionais que atuam na educação do nível médio, Escola Técnica Nicolau Saad, somente esses apontamentos pelo qual vistamos o presente para todos os fins e efeito de direito.

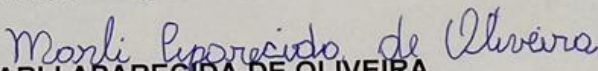
Igarapava, 02 de abril de 2023.


BRUNA BIZARRO MENEZES

Presidentedo Conselho – Membro Titular - Representante dos Professores das Escolas Básicas Públicas do Município


GUEJANE EMILIA FLAUZINO

Vice-Presidente–Membro Titular - Representante dos Diretoresdas Escolas Básicas


MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA

Membro Suplente - Representante dos Professores da Educação Básica Pública

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SILVA NUNES JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-8UDD-6KFM-7S83-EGD5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1043

Página 9 de 17

Dulcelena Donizete de Paula

DULCELENA DONIZETE DE PAULA

Membro Titular - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Municipais

Larissa Ramos Rafachino

LARISSA RAMOS RAFACHINO

Membro Suplente - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Municipais

Maria do R N Correa

MARIA DO ROSARIO NUNES CORREA

Membro Titular - Representantes do Estudantes da Educação Básica Pública

BRUNA T. CARRO J. J. J. J.

Presidente do Conselho - Membro Titular - Representante dos Professores das Escolas Básicas Públicas do Município

ELIANA CARLA PLACINO

Membro Titular - Representante dos Professores das Escolas Básicas Públicas do Município

MARIA DO ROSARIO NUNES CORREA

Membro Titular - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SILVA NUNES JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-8UDD-6KFM-7S83-EGD5



DIÁRIO OFICIAL

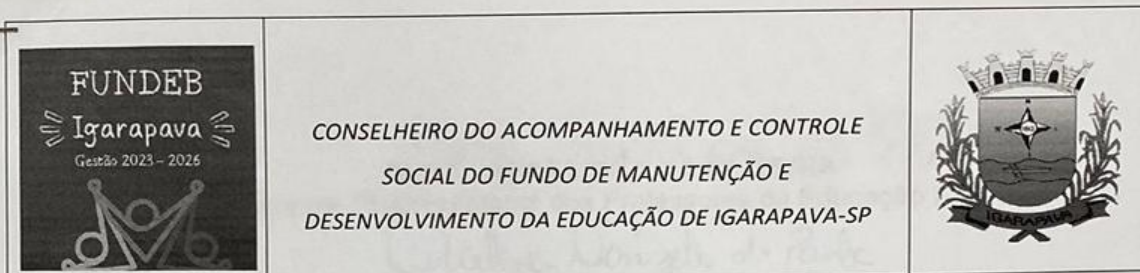
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1043

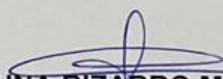
Página 10 de 17



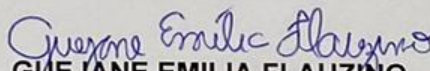
PARECERda Prestação de Contas do 3º TRIMESTRE de 2023

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação Conselho do FUNDEB, criado pela Lei nº 945 de 05/05/2021 e nomeado os membros do conselho pela Portaria nº 9625 de 18/08/2023, reunidos nesta data e após análise dos documentos das despesas com pagamento com professores, encargos e demais materiais para manutenção da Educação básica e Fundamental, relativo ao **3º trimestre** de 2023, verificamos que foram enviados somente os balancetes de empenhos de receitas e despesas para o mês de Julho em 15 de março de 2024, e o extrato da conta do banco para o mês de julho em 18 de março, os empenhos de receitas e despesas, e o extrato da conta do banco, foram enviados somente em 25 de março de 2024, e **não foram enviados os documentos referentes ao mês de Setembro de 2023 dos empenhos, despesas e receitas, extratos financeiros. Além de não terem sido entregues os documentos referente aos meses de julho, agosto e setembro do SIOPEe a aplicação das despesas com Profissionais do Magistério, que é 70%, e quanto às demais despesas para pagamento da manutenção que é 30%, dessa forma o PARECERÉ INCONCLUSIVO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO**. Informo ainda que esse conselho já notificou o Departamento de Educação Cultura e Esporte na data de 01/04/2024, sobre a não entrega dos documentos. Somente esses apontamentos pelo qual vistamos o presente para todos os fins e efeito de direito.

Igarapava, 02 de abril de 2023.


BRUNA BIZARRO MENEZES

Presidentedo Conselho – Membro Titular - Representante dos Professores das Escolas Básicas Públicas do Município


GUEJANE EMILIA FLAUZINO

Vice-Presidente–Membro Titular - Representante dos Diretoresdas Escolas Básicas

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SILVA NUNES JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-8UDD-6KFM-7S83-EGD5



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1043

Página 11 de 17

MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA

Membro Suplente - Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Dulcelena Donizete de Paula
DULCELENA DONIZETE DE PAULA

Membro Titular - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Municipais

LARISSA RAMOS RAFACHINO

Membro Suplente - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Municipais

maria do R n Correa

Membro Titular - Representantes do Estudantes da Educação Básica Pública



DIÁRIO OFICIAL

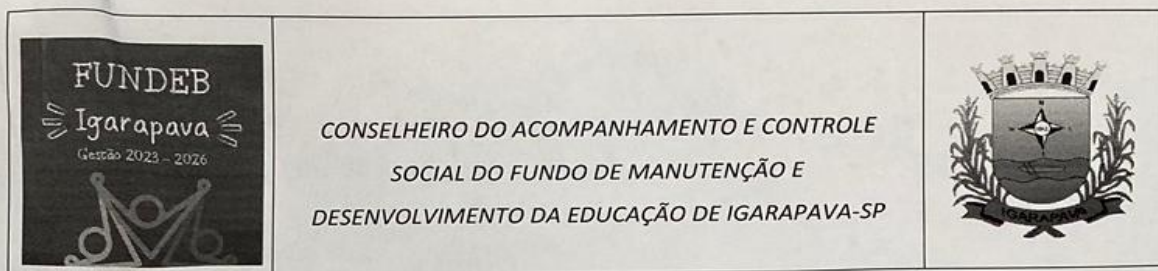
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1043

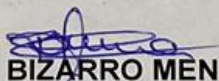
Página 12 de 17



PARECER da Prestação de Contas do 4º TRIMESTRE de 2023.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação Conselho do FUNDEB, criado pela Lei nº 945 de 05/05/2021 e nomeado os membros do conselho pela Portaria nº 9625 de 18/08/2023, reunidos nesta data e após análise dos documentos das despesas com pagamento com professores, encargos e demais materiais para manutenção da Educação básica e Fundamental, relativo ao 4º trimestre de 2023, que foram enviados os empenhos de despesas e receitas e o extrato da conta da contabilidade, em 30 de janeiro de 2024, e verificamos que **NÃO FORAM ENVIADOS** os documentos referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023 referente a folha de pagamento SIOPE, o último entregue a esse conselho foi o do mês de maio de 2023, e o extrato da conta do FUNDEB do Banco do Brasil, portanto não foi possível verificar o valor da aplicação e o saldo real existente em 31/12/2023, além disso em documento publicado no diário oficial do município no dia 27 de março de 2024, consta aparentemente um saldo residual de R\$ 2.219.564,15 o que não aparece no extrato enviado (conta da contabilidade) e também não obtivemos informações sobre uma possível conta para saldodiferido. Verificamos que foi aplicado às despesas com Profissionais do Magistério, que é 70%, aplicou 93,38% e quanto às demais despesas para pagamento da manutenção que é 30%, não consta no documento o percentual que aplicou, somente consta o valor de R\$ 1.856.287,44., portanto emitimos **PARECER É INCONCLUSIVO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO**, pois esse conselho entendeu que falta desses documentos e as divergências sobre os saldos, prejudicaram a análise. Informo ainda que esse conselho já notificou o Departamento de Educação Cultura e Esporte na data de 01/04/2024, sobre a não entrega dos documentos. Somente esses apontamentos pelo qual vistamos o presente para todos os fins e efeito de direito.

Igarapava, 02 de abril de 2023.


BRUNA BIZARRO MENEZES

Presidentado Conselho – Membro Titular - Representante dos Professores das Escolas Básicas Públicas do Município

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SILVA NUNES JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-8UDD-6KFM-7S83-EGD5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1043

Página 13 de 17

Guejane Emilia Flauzino
GUEJANE EMILIA FLAUZINO
Vice-Presidente-Membro Titular - Representante dos Diretores das Escolas Básicas

Marli Aparecida de Oliveira
MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA
Membro Suplente - Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Dulcelene Donizete de Paula
DULCELENA DONIZETE DE PAULA
Membro Titular - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Municipais

Larissa Ramos Rafachino
LARISSA RAMOS RAFACHINO
Membro Suplente - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Municipais

Maria do R. N. Correa
MARIA DO ROSARIO NUNES CORREA
Membro Titular - Representantes do Estudantes da Educação Básica Pública

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SILVA NUNES JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-8UDD-6KFM-7S83-EGD5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1043

Página 14 de 17

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Edital de Homologação do Resultado Final - Edital de Chamamento Público nº 01/2024

A Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarapava CMDCA) diante da análise da Comissão de Análise de Projetos,

Considerando a ausência de recursos interpostos contra o resultado preliminar,

Promove a publicação do resultado definitivo da análise e sua homologação:

1. Tornar público o resultado definitivo da análise dos projetos apresentados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2024:

Eixo	Apresentante de projetos selecionados	Apresentante de projetos não selecionais
I	Associação de Crianças e Adolescentes de Igarapava (AMIGA)	Lar Vovó Querubina
II	nenhum	nenhum
III	Associação de Crianças e Adolescentes de Igarapava (AMIGA) Instituto Eurípedes Barsanulfo (IEB)	nenhum
IV	nenhum	nenhum
V	Lar Vovó Querubina Instituto Eurípedes Barsanulfo (IEB)	nenhum
VI	Lar Vovó Querubina Associação de Crianças e Adolescentes de Igarapava (AMIGA) Instituto Eurípedes Barsanulfo (IEB)	nenhum
VII	Associação de Proteção a Maternidade e à Infância de Igarapava/SP	nenhum

2. Homologa-se todo o processado e o resultado final.
Igarapava, 21 de março de 2024.

Andrea Consuelo Silveira dos Santos
Presidente do CMDCA de Igarapava

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SILVA NUNES JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-8UDD-6KFM-7S83-EGD5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1043

Página 15 de 17

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.gov.br

RESOLUÇÃO PRIVATIVA Nº 07/2024

DISPÕE, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP, SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ART. 98 E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 45/2015, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Art. 1º. A gratificação salarial instituída pela Lei Complementar nº 45, de 03 de junho de 2015, será paga pela Câmara Municipal até o dia 20 de dezembro de cada ano, compensada a importância que, a título de adiantamento, o servidor houver recebido na forma do artigo seguinte.

Art. 2º. Entre os meses de abril e novembro de cada ano, a Câmara Municipal pagará, como adiantamento da gratificação referida no artigo precedente, de uma só vez, metade do salário recebido pelo servidor público efetivo ou ocupante de cargo em comissão no mês anterior.

§ 1º. A Câmara Municipal não estará obrigada a pagar o adiantamento, no mesmo mês, a todos os seus servidores.

§ 2º. O pagamento será realizado mediante ato da Presidência.

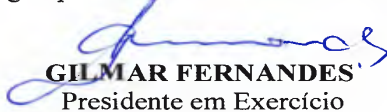
Art. 3º. Ocorrendo a extinção da relação jurídica entre o servidor e a Administração Pública antes do pagamento de que trata o art. 1º desta Resolução, a Câmara Municipal poderá compensar o adiantamento mencionado com a gratificação devida nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 45/2015, e, se não bastar, com outro crédito de natureza estatutária que possua o respectivo servidor.

Art. 4º. Não havendo crédito suficiente para quitar o débito na forma estabelecida no artigo anterior, aplica-se o disposto no art. 84 da Lei Complementar nº 45/2015.

Art. 5º. As despesas com a implementação da medida disposta na presente resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento vigente.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 08 de abril de 2024.


GILMAR FERNANDES
Presidente em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1043

Página 16 de 17



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.gov.br

RINALDO GROU GOBBI

1º Secretário

CARLA ADRIANA MENDONÇA

2ª Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1043

Página 17 de 17

Atos Legislativos

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: Igarapava.sp.leg.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2024

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP NO EXERCÍCIO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos II e VII do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Igarapava-SP, bem como art. 24, inciso III, alínea a e art. 76, inciso II, alíneas a e c, ambos do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, art. 98, parágrafo único, da Lei Complementar nº 045/2015 e Resolução Privativa nº 07/2024 da Câmara Municipal de Igarapava – SP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica antecipado para o mês de ABRIL/2024 o pagamento de 50% (cinquenta por cento) da gratificação natalina aos servidores públicos da Câmara Municipal de Igarapava-SP, nos termos do que dispõe o parágrafo único do art. 98 da Lei Complementar nº 045/2015 e Resolução Privativa nº 07/2024 da Câmara Municipal de Igarapava - SP.

Art. 2º As despesas com a execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava-SP, 09 de abril de 2024

CARLOS ROBERTO
RODRIGUES

LIMA:38541296881

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Assinado de forma digital por
CARLOS ROBERTO RODRIGUES
LIMA:38541296881
Dados: 2024.04.09 15:59:40 -03'00'

COMUNICADO GP Nº 77/2022

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo torna público o calendário de obrigações do Sistema Audeps para 2023 das providências a cargo dos órgãos estaduais e municipais, dependentes ou não, necessárias ao atendimento das exigências das Instruções nº 01/2020 (atualizadas pela Resolução nº 11/2021):

Até 10/01	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de nov/22 (balancetes isolados e conjuntos) – quando couber). Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente ao mês de nov/22. Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audeps (se houver) relativo a dez/22. Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audeps, relativo a nov/22. Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audeps, relativo a nov/22, se couber. Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a nov/22. Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audeps (se houver), relativo a dez/22. Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de dez/22.
Até 12/01	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de nov/22 (balancetes isolados e conjuntos). Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo ao mês de nov/22.

Até 13/01	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a dez/22 .
Até 16/01	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a dez/22 e documento Quadro de Pessoal relativo ao 3º quadr/22 . Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audesp, relativo a dez/22 .
Até 20/01	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a dez/22 . Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a dez/22 , se couber.
Até 23/01	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês nov/22 (balancetes isolados e conjuntos) .
Até 30/01	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de dez/22 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).
Até 31/01	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – envio dos dados através do SisCAAWeb (exercício 2022). Prefeituras: enviar peças de planejamento atualizadas relativas ao 3ºquadr/22 (PPA, LDO e LOA).

Até 01/02	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de dez/22 (balancetes isolados e conjuntos). Prefeituras: enviar dados das publicações das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao 4º trim/22. Prefeituras: atas de audiências públicas para elaboração das propostas orçamentárias (orçamento exercício 2023). Câmaras: atas de audiências públicas para aprovação das propostas orçamentárias (orçamento exercício 2023). Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 6º bim/22 (Anexo 12 RREO). Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 6º bim/22 (Anexo 8 RREO).
Até 06/02	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a jan/23. Prefeituras: enviar peças de planejamento iniciais (PPA-Inicial (se couber), LDO-Inicial e LOA-Inicial, para vigência em 2023 – dados estruturados). Encaminhar também os respectivos documentos onde constam os textos das referidas leis.
Até 08/02	Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente ao mês de dez/22.

Até 10/02	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a jan/23. Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de jan/23. Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a dez/22; o Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução da Carteira de Investimentos (DREI) relativo ao 4º trim/22 e o Demonstrativo de Parcelamento (DP) relativo ao 3º quadr/22. Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a dez/22.
Até 13/02	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a jan/23.
Até 14/02	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis de encerramento parcial de 2022 (balancetes isolados e conjuntos - mês 13/22 – quando couber).
Até 15/02	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audesp, relativo a jan/23. Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a jan/23.
Até 16/02	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto de encerramento parcial de 2022 (balancetes isolados e conjuntos- mês 13/22).
Até 23/02	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a jan/23. Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a jan/23, se couber.

Até 27/02	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais) : envio da conciliação bancária mês dez/22 e 13/22 (balancetes isolados e conjuntos) .
Até 01/03	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais) : enviar alterações de cadastros contábeis de encerramento final de 2022 (balancetes isolados e conjuntos - mês 14/22 – quando couber).
Até 03/03	Prefeituras: enviar dados de publicação da LRF do 6º bim/2º sem*/3º Quadr/22 (Rel. Resumido. da Exec. Orçamentária, seus demonstrativos e Relatório de Gestão Fiscal). Câmaras: enviar dados de publicação da LRF 6º bim/2º sem*/3º Quadr/22 (Relatório de Gestão Fiscal). (*) Aplicável aos municípios com menos de 50 mil habitantes, que optaram pela divulgação semestral. Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto de encerramento final de 2022 (balancetes isolados e conjuntos- mês 14/22).
Até 06/03	Prefeituras, Câmaras, Autarquias, Fundações, Fundos e Unidades Gestoras de Previdência, Entidades de Previdência, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas consideradas dependentes nos termos da Portaria MF/STN 589 de 27/12/01: enviar dados relativos ao relatório de atividades de 2022. Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a fev/23.
Até 08/03	Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente ao mês de jan/23 .

Até 10/03	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audeps (se houver), relativo a fev/23. Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de fev/23. Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a jan/23. Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a jan/23.
Até 13/03	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audeps (se houver), relativo a fev/23. Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de jan/23 (balancetes isolados e conjuntos) – quando couber).
Até 15/03	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de jan/23 (balancetes isolados e conjuntos). Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audeps, relativo a fev/23. Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audeps (se houver), relativo a fev/23. Prefeituras: enviar cópia das audiências públicas da saúde e parecer do Conselho de Saúde relativo ao 3º quadr/22 (LC141/2012, art. 36, § 5º). Prefeituras: enviar cópia da Ata de audiência pública exigida pelo art. 9º § 4º da LRF (cumprimento de metas fiscais) – 3ºquadr/22.

Até 20/03	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audep, relativo a fev/23. Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audep, relativo a fev/23, se couber.
Até 24/03	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais) : enviar alterações de cadastros contábeis do mês de fev/23 (balancetes isolados e conjuntos) – quando couber).
Até 27/03	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de fev/23 (balancetes isolados e conjuntos). Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês jan/23 (balancetes isolados e conjuntos).
Até 31/03	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS Prefeituras: enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; mapa de precatórios; dados de encerramento de balanços isolados e conjuntos (apurados pela entidade com base em sua contabilidade); contratos de concessão e permissão de serviços públicos, questionário de serviços de saneamento básico, questionário de contratos de programa; publicação da remuneração de cargos e empregos públicos. Câmaras: enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados pela entidade com base em sua contabilidade). Autarquias: enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade). Fundações: enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade). Fundos e Unidades Gestoras de Previdência: enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).

	Continua da página anterior... Entidades de Previdência: enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade). Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas consideradas Dependentes nos termos da Portaria MF/STN 589 de 27/12/01: enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).
	Prefeituras: enviar dados de publicação da LRF – 1º bim/23 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária e seus demonstrativos). Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 1º bim/23 (Anexo 12 RREO). Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 1º bim/23 (Anexo 8 RREO). Prefeituras: encaminhar os dados do IEGM – exercício 2022 (i-AMB; i-CIDADE; i-EDUC; i-FISCAL; i-GOV TI; i-PLANEJAMENTO; i-SAÚDE). Todos os órgãos municipais, exceto Consórcios Municipais: encaminhar os dados do IEGPrev – Índice de Efetividade da Gestão da Previdência nos municípios - exercício 2022.
	Observações: 1 - Os leiautes e orientações para o envio dos dados relativos às contas anuais, das Fases I, II, III e IV, encontram-se disponíveis na página do Sistema Audep, no link https://www4.tce.sp.gov.br/audesp/ 2 – Os órgãos não integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social manterão a forma de prestação de contas anuais descrita a partir do artigo 57 das Instruções nº 01/2020 para as Fases I e II do Sistema Audep. Em relação às Fases III – Atos de Pessoal (inclusive Remuneração) e Fase IV – Licitações e Ajustes (Contratos e Notas de Empenho/Documento similar), além de cumprir o que determina a referida Instrução, deverão encaminhar os dados eletronicamente no Sistema Audep, conforme já estabelecido nos Comunicados GP nº 14/2016, 21/2016, 23/2016, 28/2016 e 39/2016.

Até 05/04	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a mar/23. Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente ao mês de fev/23.
Até 10/04	Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de mar/23. Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a mar/23. Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a fev/23. Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a fev/23. Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – encaminhar a prestação de contas/atualização dos dados do Cadastro de Obras relativo ao período de outubro/22 a março/23. (Além da prestação/atualização, é obrigatória a complementação do cadastro com o endereço das obras informadas. Lembramos que todos os dados deverão ser informados com a fidedignidade requerida, conforme Comunicado SDG nº 34/2018, Comunicado SDG nº 03/2019, Comunicado SDG nº 19/2019, Comunicado SDG nº 29/2019 e Comunicado SDG nº 42/2019.). Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês fev/23 (balancetes isolados e conjuntos).
Até 13/04	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a mar/23.

Até 17/04	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema AudeSp, relativo a mar/23. Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema AudeSp (se houver), relativo a mar/23.
Até 18/04	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de março/23 (balancetes isolados e conjuntos) – quando couber).
Até 20/04	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema AudeSp, relativo a mar/23. Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema AudeSp, relativo a mar/23, se couber. Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de março/23 (balancetes isolados e conjuntos).
Até 02/05	Prefeituras: enviar dados das publicações das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao 1º trim/23. Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês março/23 (balancetes isolados e conjuntos).
Até 05/05	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema AudeSp (se houver) relativo a abr/23.
Até 08/05	Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente ao mês de mar/23.

Até 10/05	Órgãos municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de abr/23. Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a abr/23. Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a mar/23. Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a mar/23 e o Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução da Carteira de Investimentos (DREI) relativo ao 1º trim/23.
Até 12/05	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a abr/23.
Até 15/05	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audesp, relativo a abr/23. Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a abr/23 e documento Quadro de Pessoal relativo ao 1º quadr/23.
Até 19/05	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de abril/23 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).
Até 22/05	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de abril/23 (balancetes isolados e conjuntos). Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a abr/23. Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a abr/23, se couber.

Até 31/05	Prefeituras: enviar peças de planejamento atualizadas relativas ao 1ºquadr/23 (PPA, LDO e LOA). Prefeituras: enviar dados de publicação da LRF do 2º bim/1º quadr/23 (Rel. Resumido. da Exec. Orçamentária, seus demonstrativos e Relatório de Gestão Fiscal). Câmaras: enviar dados de publicação da LRF 1º quadr/23 (Relatório de Gestão Fiscal). Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 2º bim/23 (Anexo 12 RREO). Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 2º bim/23 (Anexo 8 RREO).
Até 01/06	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais) : envio da conciliação bancária mês abr/23 (balancetes isolados e conjuntos) .
Até 05/06	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audeps (se houver) relativo a mai/23 .
Até 07/06	Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprio referente a abr/23 .
Até 12/06	Órgãos municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de mai/23. Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audeps (se houver), relativo a mai/23. Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios de Previdência relativo a abr/23. Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a abr/23 e o Demonstrativo de Parcelamento (DP) relativo ao 1º quadr/23.

Até 13/06	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audep (se houver), relativo a mai/23 .
Até 15/06	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audep, relativo a mai/23. Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audep (se houver), relativo a mai/23. Prefeituras: enviar cópia das audiências públicas da saúde e parecer do Conselho de Saúde relativo ao 1º quadr/23 (LC141/2012, art. 36, § 5º). Prefeituras: enviar cópia da Ata de audiência pública exigida pelo art. 9º § 4º da LRF (cumprimento de metas fiscais) – 1ºquadr/23.
Até 16/06	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais) : enviar alterações de cadastros contábeis do mês de maio/23 (balancetes isolados e conjuntos) – quando couber).
Até 20/06	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de maio/23 (balancetes isolados e conjuntos). Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audep, relativo a mai/23. Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audep, relativo a mai/23, se couber.

Até 30/06	Municípios: Os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo e respectivas autarquias, fundações, consórcios públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista prestadoras de serviço público e suas subsidiárias deverão prestar informações, por intermédio do sistema eletrônico disponibilizado por este Tribunal - SisRTS, relativas a todos os repasses financeiros ao Terceiro Setor efetuados por meio de contratos de gestão, termos de parceria, termos de colaboração, termos de fomento, convênios, auxílios, subvenções, contribuições, efetuados no exercício anterior. O acesso à página do SISRTS pode ser feito por meio do link disponível em https://www.tce.sp.gov.br/sisrts-sistema-de-repasses-publicos-ao-terceiro-setor Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês mai/23 (balancetes isolados e conjuntos).
Até 05/07	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audeps (se houver) relativo a jun/23.
Até 07/07	Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente a mai/23.
Até 10/07	Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de jun/23. Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audeps (se houver), relativo a jun/23. Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a mai/23. Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a mai/23.
Até 13/07	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audeps (se houver), relativo a jun/23.

Até 17/07	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audep (se houver), relativo a jun/23. Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audep, relativo a jun/23.
Até 18/07	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de jun/23 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).
Até 20/07	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de jun/23 (balancetes isolados e conjuntos). Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audep, relativo a jun/23. Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audep, relativo a jun/23, se couber.
Até 01/08	Prefeituras: enviar dados das publicações das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao 2º trim/23. Prefeituras: enviar dados da publicação e divulgação da LRF – 1º semestre*/3º bim/23 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária e seus demonstrativos). Câmaras: enviar dados de publicação da LRF 3º bim/1º sem*/23 (Relatório de Gestão Fiscal). (*) Aplicável aos municípios com menos de 50 mil habitantes, que optaram pela divulgação semestral. Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 3º bim/23 (Anexo 12 RREO). Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 3º bim/23 (Anexo 8 RREO). Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês jun/23 (balancetes isolados e conjuntos).

Até 07/08	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a jul/23 .
Até 08/08	Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente a jun/23 .
Até 10/08	Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de jul/23 . Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a jul/23 . Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a jun/23 . Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a jun/23 e o Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução da Carteira de Investimentos (DREI) relativo ao 2º trim/23 .
Até 11/08	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a jul/23 .
Até 15/08	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audesp, relativo a jul/23 . Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a jul/23 .
Até 18/08	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de jul/23 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).

Até 21/08	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de jul/23 (balancetes isolados e conjuntos). Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a jul/23. Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a jul/23, se couber.
Até 31/08	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês jul/23 (balancetes isolados e conjuntos).
Até 05/09	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema AudeSP (se houver) relativo a ago/23.
Até 06/09	Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente a jul/23.
Até 11/09	Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de ago/23. Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a ago/23. Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a jul/23. Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a jul/23.
Até 13/09	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a ago/23.

Até 15/09	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo à ago/23 e documento Quadro de Pessoal relativo ao 2º quadr/23. Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema AudeSP, relativo a ago/23.
Até 18/09	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de ago/23 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).
Até 20/09	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a ago/23. Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a ago/23, se couber. Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de ago/23 (balancetes isolados e conjuntos).
Até 02/10	Prefeituras: enviar peças de planejamento atualizadas relativas ao 2º quadr/23 (PPA, LDO e LOA). Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês ago/23 (balancetes isolados e conjuntos). Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 4º bim/23 (Anexo 12 RREO) Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 4º bim/23 (Anexo 8 RREO) Prefeituras: enviar dados das publicações da LRF – 4º bim/2º quadr/23 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária, seus demonstrativos e Relatório de Gestão Fiscal). Câmaras: enviar dados da publicação da LRF – 2º quadr/23 (Relatório de Gestão Fiscal).

Até 05/10	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audeps (se houver) relativo a set/23 .
Até 06/10	Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente a ago/23 .
Até 10/10	Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de set/23. Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audeps (se houver), relativo a set/23. Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a ago/23. Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a ago/23 e o Demonstrativo de Parcelamento (DP) relativo ao 2º quadr/23. Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – encaminhar a prestação de contas/atualização dos dados do Cadastro de Obras relativo ao período de abril/23 a setembro/23. (Além da prestação/atualização, é obrigatória a complementação do cadastro com o endereço das obras informadas. Lembramos que todos os dados deverão ser informados com a fidedignidade requerida, conforme Comunicado SDG nº 34/2018, Comunicado SDG nº 03/2019, Comunicado SDG nº 19/2019, Comunicado SDG nº 29/2019 e Comunicado SDG nº 42/2019.).

Até 11/10	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audep (se houver), relativo a set/23 .
Até 16/10	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audep (se houver), relativo a set/23. Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audep, relativo a set/23. Prefeituras: enviar cópia das audiências públicas da saúde e parecer do Conselho de Saúde relativo ao 2º quadr/23 (LC141/2012, art. 36, § 5º). Prefeituras: enviar cópia da Ata de audiência pública exigida pelo art. 9º § 4º da LRF (cumprimento de metas fiscais) – 2º quadr/23.
Até 18/10	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de set/23 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).
Até 20/10	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de set/23 (balancetes isolados e conjuntos). Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audep, relativo a set/23. Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audep, relativo a set/23, se couber.
Até 31/10	Prefeituras: enviar dados das publicações das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao 3º trim/23 .
Até 01/11	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês set/23 (balancetes isolados e conjuntos).
Até 06/11	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audep (se houver) relativo a out/23 .

Até 08/11	Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente a set/23 .
Até 10/11	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audep (se houver), relativo a out/23. Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de out/23. Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a set/23. Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a set/23 e o Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução da Carteira de Investimentos (DREI) relativo ao 3º trim/23.
Até 13/11	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audep (se houver), relativo a out/23 .
Até 16/11	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audep, relativo a out/23. Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audep (se houver), relativo a out/23.
Até 17/11	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de out/23 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).
Até 21/11	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de out/23 (balancetes isolados e conjuntos). Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audep, relativo a out/23. Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audep, relativo a out/23, se couber.

Até 30/11	Prefeituras: enviar dados da publicação da LRF – 5º bim/23 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária e seus demonstrativos). Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 5º bim/23 (Anexo 12 RREO). Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 5º bim/23 (Anexo 8 RREO).
Até 01/12	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês out/23 (balancetes conjuntos e isolados) .
Até 05/12	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCEsp – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audep (se houver) relativo a nov/23 .
Até 08/12	Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente a out/23 .
Até 11/12	Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de nov/23. Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCEsp – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audep (se houver), relativo a nov/23. Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a out/23. Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a out/23.
Até 13/12	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCEsp – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audep (se houver), relativo a nov/23 .
Até 15/12	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCEsp – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audep, relativo a nov/23. Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCEsp – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audep (se houver), relativo a nov/23.

A seguir listamos os prazos que devem ser obedecidos relativos às entregas de documentos eletrônicos, integrantes da prestação de contas, cujo envio é eventual, aplicável a **todos** os órgãos jurisdicionados (das esferas estadual e municipal) ao TCESP.

Informações sobre	Prazo	Módulo
Licitações Anuladas, Desertas, Fracassadas e Revogadas.	Até 05 dias úteis a contar da data de publicação do respectivo ato que concluiu o certame.	Licitação
Licitações Adjudicadas ou Homologadas, total ou parcialmente.	Até 10 dias úteis a contar da data de adjudicação ou homologação (o que ocorrer primeiro).	Licitação
Dispensas e/ou Inexigibilidades	Até 10 dias úteis a contar da ratificação do ato ou finalização do mesmo.	Licitação
Contratos ou Atos Jurídicos análogos celebrados	Até 10 dias úteis a contar da data da assinatura do Contrato ou emissão da Nota Empenho/documento similar.	Ajuste
Termos Aditivos, Modificativos ou Complementares.	Até 10 dias úteis a contar da data de sua assinatura.	Termo Aditivo

Em relação ao módulo de **Execução**, no caso de **paralisação, inexecução ou aplicação de sanção**, os campos abaixo deverão ser informados. Caso contrário, não é necessário o registro (Comunicado SDG nº 45/2021):

Módulo	Aba	Quadro	Campo
Execução	Dados físicos	Cronograma	Em caso de obra pública, ela está paralisação?:*
Execução	Dados físicos	Inexecução do Contrato	Houve inexecução do contrato?:*
Execução	Dados físicos	Inexecução do Contrato	Houve Aplicação de Sanções?:*

Observação: Na Fase IV, o módulo “Empenhos” não possui prazo estabelecido em função de característica própria. Assim, quando o órgão público emitir um novo empenho, após o cadastro do contrato ou em decorrência de assinatura de Termo Aditivo, ele também deve ser registrado no respectivo módulo. Vide também Comunicado GP nº 23/2016.

Sistema ALICE

Enviar ao TCESP, por meio do Sistema ALICE, os Editais de Licitações em até 48 horas da data da publicação, conforme estabelecido pelo **Comunicado SDG nº 29/2020** (<https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/comunicado-sdg-no292020-implantacao-ferramenta-alice-analise-licitacoes>)

Sistema FARO

Encaminhar ao TCESP, pelo Sistema FARO, as planilhas orçamentárias contratadas (orçamento contratado) de obra ou serviço de engenharia de jurisdicionados estaduais ou municipais, no prazo de até 10 dias úteis após o registro na Fase IV do Sistema Audesp, de valor igual ou superior a 2.000.000,00 (dois milhões de reais), exceto os casos de obras e serviços de engenharia vinculados à concessão (comum) ou a contrato de parceria Público-Privada, conforme Comunicado GP nº 10/2022 (<https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/sistema-faro>) e Contrato de Performance.

Terceiro Setor

Envio diário	Os órgãos municipais da administração direta do Poder Executivo, as respectivas autarquias, fundações, consórcios intermunicipais, consórcios públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista e suas subsidiárias, deverão informar, via sistema AUDESP e nos termos estabelecidos na Resolução nº 05/2015 que trata da seletividade, os dados relativos a convênios, contratos de gestão, termos de parceria, termos de colaboração e termos de fomento firmados com o 3º setor, exceção feita aos de valor inferior a 2.500 (duas mil e quinhentas) UFESPs.
--------------	---

Deverão ser encaminhados pelo Sistema Audesp Fase V – Repasses Públicos ao Terceiro Setor - **todos** os ajustes firmados (Contrato de Gestão, Termo de Parceria, Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Convênio) **a partir de 01/06/2023 em até 10 dias úteis após a assinatura do instrumento jurídico de contratação** (conforme Comunicado GP nº 68/2022, publicado no DOE de 11/11/2022). Entre 01/01/2023 e 31/05/2023 permanecem as regras atualmente vigentes.

Observação: Para o devido registro no Mapa de Precatórios, documento que compõem a prestação de contas regular do ente municipal, as respectivas Câmaras e órgãos da administração indireta dos municípios devem informar à Prefeitura sua relação de precatórios vencidos e a vencer.

São Paulo, 1º de dezembro de 2022.

DIMAS RAMALHO
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/ DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB
Email: conselho.fundeb.igarapava@gmail.com
Igarapava-SP

OFÍCIO 12/2023

Igarapava, 06 de novembro de 2023

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte
Sra. Juliana Cornélia de Jesus

Assunto: Não envio dos documentos para o parecer do 2º trimestre de 2023

Venho através desse ofício informar que o CACS FUNDEB até a presente data não recebeu nenhum documento solicitando parecer das contas para o 2º trimestre de 2023, lembro que sobre entrega de documentos do município e aqui especificamente do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes portanto esse Conselho sendo órgão de fiscalização das receitas e gastos dos FUNDEB não é ordenador de despesas e não tem como fiscalizar se não receber documentação completa juntamente com empenhos extratos dos gastos do dinheiro do FUNDEB separadamente conforme está orientado no **Guia de Orientações do TCESP-2023** para análise da prestação de contas do bimestre em questão e os demais e conforme Despacho do TCESP. Sendo que o prazo para essa análise venceu em agosto.

Bruna Bizarro Menezes
Presidente do CACS FUNDEB

mail.google.com/mail/u/0/#inbox/FMfcgzGsmhWbWvPBfnWvCWcjHJpjtMV

Gmail

Search mail

Compose

Inbox 8

Starred

Snoozed

Sent

Drafts 5

More

Labels +

Fwd: FUNDEB- relatórios solicitados

educacao@igarapava.sp.gov.br

to me

Translate to English

Boa tarde

encaminhando o solicitado para a contabilidade. Solicito que no próximo ofício o conselho informe o e-mail para ser enviado diretamente.

att

Andrea Consuelo

----- Mensagem original -----
Assunto: FUNDEB
Data: 2023-05-10 14:51
De: contabilidade@igarapava.sp.gov.br
Para: Educacao <educacao@igarapava.sp.gov.br>, Educopmi <educopmi@yahoo.com.br>

Segue relatórios FUNDEB

Departamento de Educação, Cultura e Esportes

4 Attachments • Scanned by Gmail

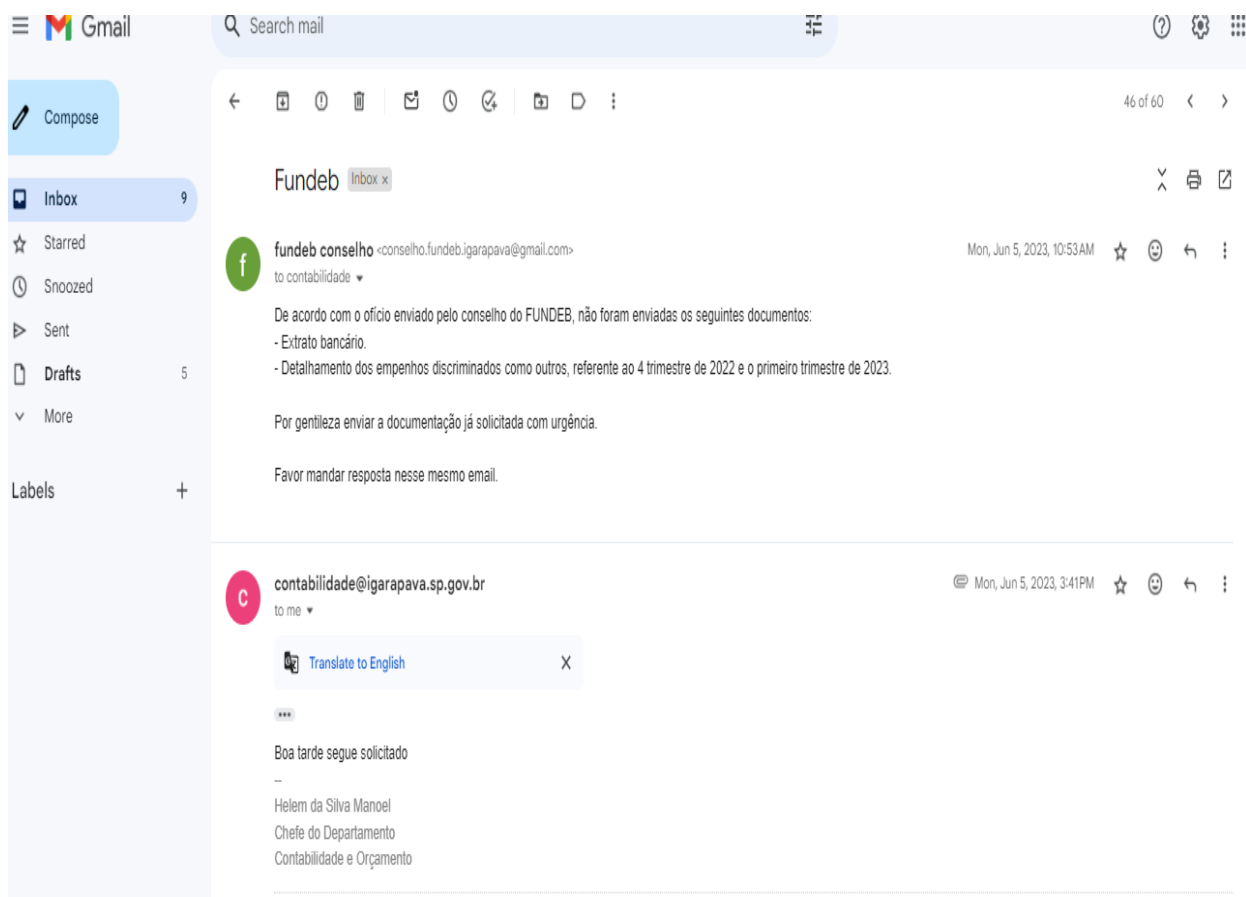
PDF

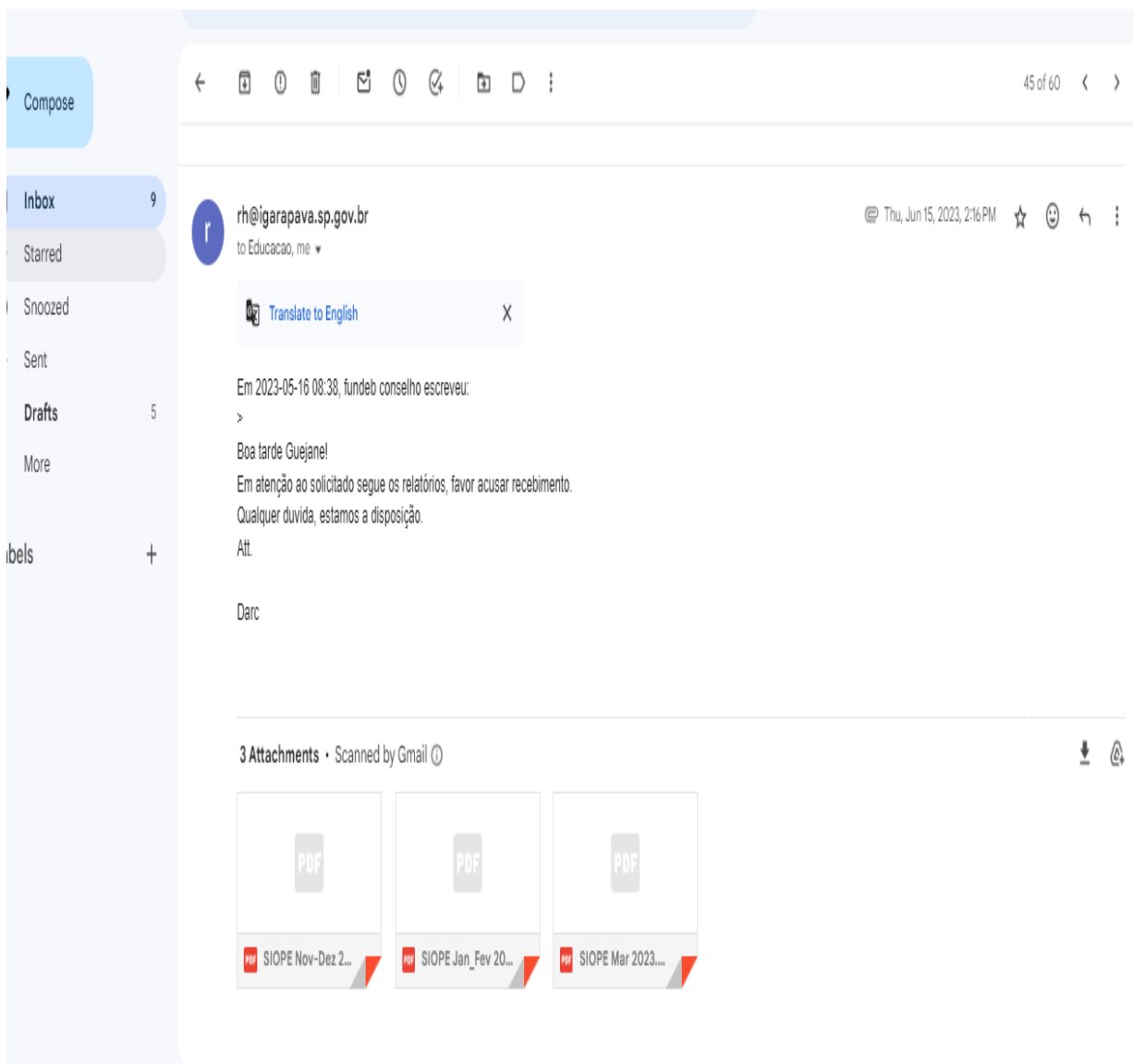
Aplicação 1 Trime...

Aplicação 4 Trime...

Empenhos 1 Trim...

Empenhos 4 Time...





Compose

Inbox9

Starred

Snoozed

Sent

Drafts5

More

Labels+

Search mail

36 of 60

educacao@igarapava.sp.gov.br

to me, Brunamenezes2004

Fri, Aug 25, 2023, 9:29AM

Translate to English

Bom dia,

seguem os documentos para análise do relatório do SIOPE.

as instruções para o login e senha no sistema MAVS está disponível no endereço eletrônico :
https://www.fn-de.gov.br/phocadownload/financiamento/prestacao_de_contas/espaco_sigecon/passo%20a%20passo%201%20acesso%20sigecon.pdf

Vc deve fazer as confirmações no SIGECON, pois a senha será a mesma no MAVS - <https://www.fn-de.gov.br/mavs/#/>

qualquer dúvida, estou a disposição

att

Andrea Consuelo

—
Departamento de Educação, Cultura e Esportes

3 Attachments • Scanned by Gmail

Receita consolida...

Extrato anual-20...

Despesas consoli...

The screenshot displays a Gmail inbox on the left sidebar with folders like Compose, Inbox (9), Starred, Snoozed, Sent, Drafts (5), and More. The main area shows an email thread:

- Header:** Search mail, 29 of 60
- From:** contabilidade@igarapava.sp.gov.br
- To:** educacao@igarapava.sp.gov.br
- Subject:** Re: Fwd: solicitação de extratos- Conselho do Fundeb
- Date:** 2023-10-06 14:18

Email Body:

```

----- Mensagem original -----
Assunto: Re: Fwd: solicitação de extratos- Conselho do Fundeb
Data: 2023-10-06 14:18
De: contabilidade@igarapava.sp.gov.br
Para: educacao@igarapava.sp.gov.br

Em 2023-09-29 08:11, educacao@igarapava.sp.gov.br escreveu:
> Bom dia
>
> encaminho ofício da presidente do Fundeb
>
> att
>
> Andrea
> ----- Mensagem original -----
> Assunto: solicitação de extratos
> Data: 2023-09-28 08:39
> De: fundeb conselho <conselho.fundeb.igarapava@gmail.com>
> Para: educacao@igarapava.sp.gov.br
>
> Bom dia
>
> Segue ofício solicitando extratos
  
```

Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Attachments: 9 Attachments • Scanned by Gmail

The bottom section shows thumbnails of nine scanned attachments, which appear to be official documents or spreadsheets related to the Fundeb request.

>> Assunto: Re: Solicitar relatórios SIOPE 3 º bimestre
>> Data: 2023-12-19 16:02
>> De: contabilidade@jgarapava.sp.gov.br
>> Para: educacao@jgarapava.sp.gov.br
>>
>> Em 2023-12-19 15:13, educacao@jgarapava.sp.gov.br escreveu:
>>> Boa tarde
>>>
>>> solicito demonstrativos de receita e de despesas Fundeb para validar
>> o
>>> SIOPE 3 º bimestre (meses maio e junho).
>>>
>>> Os mesmos serão encaminhados para a presidente do Fundeb.
>>>
>>> att
>>>
>>> Andrea
>>
>> --
>> Departamento de Educação, Cultura e Esportes

--
Departamento de Educação, Cultura e Esportes

4 Attachments • Scanned by Gmail ⓘ





educacao@igarapava.sp.gov.br

to Brunamenezes2004, me ▾

Boa tarde

encaminho os demonstrativos de receita e despesas , de janeiro até julho de 2023 para que seja realizada a análise e conferência para a validação do SIOPE- 4º bimestre de 2023.

o arquivo do 4º bimestre de 2023 encontra-se disponível para a validação na plataforma MAVS

att

Andrea

Departamento de Educação, Cultura e Esportes

2 Attachments • Scanned by Gmail ⓘ



fundeb conselho <conselho.fundeb.igarapava@gmail.com>

to educacao ▾

Andrea

Bom dia

verificando a documentação, por se tratar do parecer do Siope do 4 bimestre, verifica-se que até o momento não foram enviados os documentos referentes aos meses que devem ser analisados. O 4º bimestre refere-se aos meses de julho e agosto, até a presente data o CACS-FUNDEB não recebeu nenhum documento referente ao mês de agosto, portanto isso inviabiliza a análise do 4º bimestre para parecer na reunião do mês de Março, que acontece hoje dia 25/03. Assim que todos os documentos forem enviados precisaremos de um prazo de pelo menos 15 dias para analisar a documentação, portanto solicito com urgência o envio dos mesmos, lembrando que a data limite para o parecer do 4º bimestre foi 30 de setembro de 2023.

VIAT 2023			
SETEMBRO			
Data	Agenda	Link	
30	prazo final para transmissão e publicação dos dados do Siope do 4º bimestre 30/ago	Siope	

EXERCÍCIO 2023

1º bimestre 2023 – até 30 de março de 2023

2º bimestre 2023 – até 30 de maio de 2023

3º bimestre 2023 – até 30 de julho de 2023

4º bimestre 2023 – até 30 de setembro de 2023

5º bimestre 2023 – até 30 de novembro de 2023

6º bimestre 2023 – até 30 de janeiro de 2024

 educacao@igarapava.sp.gov.br
to Brunamenezes2004, me ▾

 Mon, Mar 25, 3:50 PM (19 hours ago) ★

Boa tarde

encaminho os relatórios corretos. Peço desculpas pelo equívoco.

Esclareço que o SIOPE 4º bimestre foi enviado dia 15/03.

Os atrasos, no ano de 2023 ocorreram por várias situações, dentre elas a recomposição e cadastro na plataforma do Conselho e a demora na validação dos bimestres anteriores.

Infelizmente o prazo de 15 dias para a validação fica inviável, pois ainda temos que transmitir o 5º e o 6º bimestre de 2023.

att

Andrea

3 Attachments • Scanned by Gmail ⓘ



**Bruna Bizarro Menezes**
(via WEB)
Setor de Expediente e Protocolo
 DA-DAA-SS-SEP - ... ▾
 CC

OUTROS

Solicito que o ofício 09/2023 do CACS FUNDEB, seja encaminhado para contabilidade

-
 Este documento foi assinado digitalmente.

 Anexos (1) oficio_09.docx (102,60 KB) 3 downloads
 [A revisar](#)

Em 07/07/2023 às 08:28
Há 8 meses 24 dias atrás

Setores envolvidos (2):
 DA-DAA-SS-SEP ▾  DF-DCO ▾

Transparência — Quem já visualizou

Helem da Silva Manoel - Chefe do Departamento de Contabilidade e Orçamento	DF » DF-DCO	7 meses 25 dias atrás - 03/08/2023 às 12:37
Joaquim Artires Paes Garcia - Oficial Administrativo	DA » DA-SDADM » DA-DAA-SS-SEP	7 meses 27 dias atrás - 03/08/2023 às 10:03
Camila Loren da Mata - Contador	DF » DF-DCO	8 meses 18 dias atrás - 11/07/2023 às 14:04
Josiane Gonçalves Malta - ATENDENTE	DA » DA-SDADM » DA-DAA-SS-SEP	8 meses 18 dias atrás - 11/07/2023 às 14:01
Bruna Bizarro Menezes		8 meses 24 dias atrás - 07/07/2023 às 08:28

Despacho 2- 5.080/2023

7 meses 27 dias atrás

Respondido

Bruna Bizarro Menezes

Envolvidos

Bom dia

Venho através desse solicitar resposta do protocolo feito no dia 07/07/2023, visto que já se passaram mais de 15 dias e ainda não foi dada resposta, lembro que o conselho do FUNDEB necessita dessa documentação para dar prosseguimento em suas atividades. Segue a publicação dos membros do mesmo, onde estou como presidente, vale ressaltar que dentro desse portal o conselho ainda não possui email institucional

Anexos (1)

DO_nomeacao.pdf

(379,32 KB)

1 download

A revisar

Despacho 3- 5.080/2023

7 meses 25 dias atrás

Respondido

DF » DF-DCO

Helem da Silva Manoel - Chefe do Departamento de Contabilidade e Orçamento

Bruna Bizarro Menezes

Boa tarde, prezada segue o extrato bancário 1º Trimestre da conta FUNDEB

Anexos (3)

fevereiro.pdf

(68,38 KB)

3 downloads

A revisar

janeiro.pdf

(69,30 KB)

3 downloads

A revisar

marco.pdf

(69,11 KB)

2 downloads

A revisar

Bruna Bizarro Menezes

(via WEB)

DA-DAA-SS-SEP - ...

cc

Em 03/10/2023 às 10:33

Há 5 meses 26 dias atrás

Setores envolvidos (2):

DA-DAA-SS-SEP

DRH-SCFP

OUTROS

Solicito que seja encaminhado ao departamento de recursos humanos

Anexos (1)

oficio_23.docx

(101,90 KB)

12 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Darc Aparecida Costa - Chefia Do Setor de Cadastro E Folha de Pagamento

DRH » DRH-SCFP

5 meses 3 dias atrás - 24/10/2023 às 15:50

Luciene Ap. Albino de Freitas Azevedo - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DRH » DRH-SCFP

5 meses 10 dias atrás - 17/10/2023 às 14:13

Karina Fernanda Cazarotti Lima - oficial administrativo

DRH » DRH-SCFP

5 meses 24 dias atrás - 03/10/2023 às 14:28

Bruna Bizarro Menezes

5 meses 25 dias atrás - 03/10/2023 às 11:48

Joaquim Artires Paes Garcia - Oficial Administrativo

DA » DA-SDADM » DA-DAA-SS-SEP

5 meses 25 dias atrás - 03/10/2023 às 11:33

Despacho 1- 7.827/2023

5 meses 25 dias atrás Encaminhado

DA » DA-SDADM » DA-DAA-SS-SEP ✓

Joaquim Artires Paes Garcia -
Oficial Administrativo

DRH » DRH-SCFP ✓

Prezados, segue anexo a documentação para análise e possibilidade de atendimento.

Despacho 2- 7.827/2023

5 meses 5 dias atrás Respondido

Bruna Bizarro Menezes

Envolvidos

Bom dia

há 20 dias foi solicitado envio do SIOPE do primeiro e do segundo trimestre de 2023, para que o CACS-FUNDEB possa elaborar o parecer do segundo trimestre, além de que esse documento é o norteador das visitas in loco que começam hoje com aprovação previa dessa órgão, gostaria de solicitar urgência no envio para que o conselho não tenha seu trabalho prejudicado.

Att

Bruna

Situação atual: Em tramitação interna | Código nº 760.716.940.533.947.908

Imprimir

Bruna Bizarro Menezes
(via WEB)

DA-DAA-SS-SEP - ... ✓

CC

Em 06/09/2023 às 23:23
Há 6 meses 21 dias atrás

Setores envolvidos (6):
DA-DAA-SS-SEP ✓ DECE 0 GP-CG-DDP 0
DECE-DE-SAP 0 DF-DCO ✓ DECE-DE 0

OUTROS

Favor encaminha para a Sra. Juliana Cornéila de Jesus, Diretora do departamento de educação, esporte e cultura

Anexos (1)
ofício_17.docx (59,22 KB) 4 downloads
A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Flavia Graciela Bisinoto Mendonça Lopes - Feb I	DECE » DECE-DE » DECE-DE-SAP » DECE-DE-SAP-SCP	5 meses 10 dias atrás - 19/10/2023 às 10:50
Flavia Graciela Bisinoto Mendonça Lopes - Feb I	DECE » DECE-DE » DECE-DE-SAP	5 meses 11 dias atrás - 16/10/2023 às 14:03
Bruna Bizarro Menezes		6 meses 10 dias atrás - 17/09/2023 às 15:39
Consulta externa por código		6 meses 17 dias atrás - 12/09/2023 às 06:46
Amaldo Terra Neto - Chefe da Divisão de Planejamento e Metas	GP » GP-CG-DDP	6 meses 16 dias atrás - 11/09/2023 às 16:00
Helem da Silva Manoel - Chefe do Departamento de Contabilidade e Orçamento	DF » DF-DCO	6 meses 16 dias atrás - 11/09/2023 às 15:13
Andréa Consuelo Silveira dos Santos - Coordenador Pedagógico	DECE » DECE-DE » DECE-DE-SAP	6 meses 16 dias atrás - 11/09/2023 às 13:27
Juliana Cornéila de Jesus - Diretora do Departamento de Educação Cultura e Esportes	DECE	6 meses 16 dias atrás - 11/09/2023 às 13:19
Joaquim Artires Paes Garcia - Oficial Administrativo	DA » DA-SDADM » DA-DAA-SS-SEP	6 meses 18 dias atrás - 11/09/2023 às 11:10

Ofício Interno/Memorando 1.337/2024

De: Giovana I. - DA-SDADM

Para: DECE - Departamento de Educação, Cultura e Esporte

Data: 25/03/2024 às 10:00:14

Setores (CC):

DECE, DECE-CMA

Setores envolvidos:

DA-SDADM, DECE, DECE-CMA, DECE-DE-SAP

NOTIFICAÇÃO - FUNDEB

Assunto: **Notificação de Atraso na Entrega de Pareceres do Conselho do FUNDEB**

Srª Presidente do CACS - FUNDEB e Srª. Diretora do Departamento de Educação,

Por meio deste, **NOTIFICO** o **CACS - FUNDEB** e o **Departamento Municipal de Educação** pelo descumprimento do prazo de entrega dos pareceres referentes aos meses de junho, setembro e dezembro de 2023.

Como é de conhecimento público, a análise e a emissão dos pareceres são fundamentais para o adequado funcionamento e gestão dos recursos destinados à educação em nosso município/estado. No entanto, observamos que os referidos pareceres ainda não foram entregues dentro dos prazos estabelecidos, conforme previsto na legislação vigente.

Dessa forma, solicitamos urgentemente a apresentação dos pareceres em questão em um prazo máximo de 48 horas a contar do recebimento desta notificação. Esse prazo é considerado necessário e urgente para garantir a continuidade das atividades relacionadas ao FUNDEB e à gestão educacional.

Ressaltamos que o não cumprimento deste prazo acarretará em medidas cabíveis, incluindo possíveis responsabilidades legais e aplicação de multas conforme previsto em regulamentação vigente.

Contamos com a compreensão e a cooperação de todos os envolvidos para garantir a transparência e a eficiência na gestão dos recursos destinados à educação.

Atenciosamente,

Giovana G. Campos Ienny

Controle Interno

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Giovana Gabrieli Campos le...	25/03/2024 10:00:51	1Doc GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY CPF 406.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E73C-C4F0-3BF4-F301**

Ofício Interno/Memorando 1- 1.337/2024

De: Juliana J. - DECE

Para: DECE-DE-SAP - Setor de Acompanhamento Pedagógico - A/C Andréa S.

Data: 26/03/2024 às 07:44:33

—
Juliana Cornélia de Jesus

Diretora do Departamento de Educação Cultura e Esportes

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SILVA NUNES JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-8UDT-HHJA-5SUC-5O29

DESPACHO

EXPEDIENTE: TC-023310.989.23-1

ORIGEM:

- MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - MPC, POR INTERMEDIO DA EXMA. SRA. PROCURADORA-GERAL, DRA. LETICIA FORMOSO DELSIN MATUCK FERES

MENCIONADA:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RESPONSÁVEL:

- JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR - PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: Encaminha Notícia de Fato referente a suposto descumprimento no envio de documentação pelo Departamento de Saúde do Município de Igarapava ao Sistema AUDESP e ao DIGISUS

Trata-se de expediente encaminhado pela Exma. Sra. Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas referente a suposto descumprimento no envio de documentação pelo Departamento de Saúde do Município de Igarapava ao Sistema AUDESP e ao DIGISUS.

A matéria foi instruída pela **UR-17** no evento 19, a qual destacou que a Municipalidade não havia providenciado a remessa dos documentos mencionados, havendo pendências perante os dois sistemas de informações mencionados pelo *Parquet* de Contas.

De se observar que a Prefeitura de Igarapava já foi anteriormente notificada pela e. Conselheira Cristiana de Castro Moraes, nos autos do processo TC-004402.989.23-0 - Contas Anuais do Exercício de 2023, para regularizar a remessa de documentos pendentes, inclusive no que se refere aos documentos do Conselho Municipal de Saúde, sob pena de multa em caso de descumprimento (evento 20 e contrafé no evento 51 daqueles autos). Não obstante, consulta ao Sistema AUDESP indica pendência na entrega de 14 (quatorze) documentos previstos nas Instruções desta Casa, o mais antigo deles com **atraso superior a 9 meses**:

INFORMAÇÕES SOBRE O RELATÓRIO

Data/Hora de Geração do Relatório:	20/03/2024 16:45
Data/Hora da Última Atualização da Situação de Entrega:	20/03/2024 03:28

DADOS INFORMADOS:

Município: Igarapava
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Período: 1/2023 à 12/2023

Tipo de Documento	Referência	Ano	Dt. Prazo de Entrega	Entregue
PARECER-CONSELHO-SAUDE	4	2023	15/06/2023	Não
ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE	4	2023	15/06/2023	Não
PARECER-CONSELHO-FUNDEB	6	2023	01/08/2023	Não
Conciliações Bancárias Mensais	7	2023	31/08/2023	Não
PLAN-LOA-ATUALIZADA	8	2023	02/10/2023	Não
PLAN-LDO-ATUALIZADA	8	2023	02/10/2023	Não
PLAN-PPA-ATUALIZADO	8	2023	02/10/2023	Não
Conciliações Bancárias Mensais	8	2023	02/10/2023	Não
ATA-AUDIENCIA-AVALIAÇÃO-CUMPRIMENTO-METAS	8	2023	16/10/2023	Não
PARECER-CONSELHO-SAUDE	8	2023	16/10/2023	Não
ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE	8	2023	16/10/2023	Não
PARECER-CONSELHO-FUNDEB	9	2023	31/10/2023	Não
Conciliações Bancárias Mensais	9	2023	01/11/2023	Não
Conciliações Bancárias Mensais	10	2023	01/12/2023	Não

Considerando que a sonegação de documentos compromete o pleno exercício do Controle Externo a cargo deste Tribunal e que a situação em comento caracteriza **reincidência** em falha anteriormente notificada ao responsável, determino a **NOTIFICAÇÃO PESSOAL** do Prefeito JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR para que, no prazo de 5 (cinco) dias, comprove a remessa de todos os documentos faltantes do Sistema AUDESP, bem como a regularização de informações perante o DIGISUS, **sob pena de aplicação de multa** com fulcro no art. 104, incisos III, V e VI, da Lei Complementar nº 709/93.

Publique-se.

Ao **Cartório** para cumprir e, inclusive, **cadastrar** o Sr. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR como interessado nos autos.

Transcorrido o prazo, **retorne** o feito ao Gabinete da relatora.

GCCCM, 20 de Março de 2024

SILVIA MONTEIRO
SUBSTITUTA DE CONSELHEIRO

CPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SILVIA CRISTINA MONTEIRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informaes sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o cdigo do documento: 5-5WWW-GBV3-6CV9-5PE5

**Excelentíssima Senhora Procuradora Geral do Ministério Público Junto ao
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo Dra. Letícia Formoso Delsin
Matuck Feres**

URGENTE

Bruna Bizarro Menezes, brasileira, casada, eleitor igarapavense, Servidora Pública Municipal efetiva na Educação, atualmente Presidente do Conselho CACS/FUNDEB no município de Igarapava, portadora do RG de n. 45.896.082-2 SSP/SP, CPF de n. 346.975.808-50, residente e domiciliado nesta cidade de Igarapava (SP), na Rua Francisco Batista de Souza, n.295 - vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, , propor REPRESENTAÇÃO contra ato do **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA (SP), Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar**, brasileiro, viúvo, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Igarapava (SP), na Rua Dr. Gabriel Vilela, n. 413.

DOS FATOS

Essa representante é membro atual e assumiu a Presidência em junho de 2023 do Conselho CACS/FUNDEB de Igarapava (SP) no biênio 2023 - 2026.

No exercício da função regimental de fiscalização, averigui que o Departamento de Educação de Igarapava (SP) deixou de apresentar documentos importantes da área da Educação para o TCESP, bem como não está enviando informações necessárias para o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos da Educação Básica (FUNDEB). As últimas enviadas foram do 3º Bimestre de 2023.

Em 25 de março de 2024 Expediente TC-023310.989.23-1 encaminhado por Vossa Excelência ao Gabinete da Conselheira Cristiana de Castro Moraes foi publicado Despacho referente a suposto descumprimento no envio de documentação pelo Departamento Municipal de Saúde, porém a matéria foi instruída pela UR-17 constando conforme Relatório e publicado nesse Despacho a não entrega de documentação referentes ao PARECERES CONSELHO FUNDEB 01/08/2023 e 31/10/2023. (anexo 1).

Essa Presidente não emitiu os PARECERES 01/08/2023 e 31/10/2023 porque O Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes não

enviou a documentação para análise dos Conselheiros conforme pode ser verificado nos anexos que acompanham a presente representação.

Em Ofício Interno/Memorando 1.337/2024 data de Data: 25/03/2024 às 10:00:14,
(anexo 2)

NOTIFICAÇÃO - FUNDEB

Assunto: Notificação de Atraso na Entrega de Pareceres do Conselho do FUNDEB Sr.^a Presidente do CACS - FUNDEB e Sr.^a. Diretora do Departamento de Educação,

Por meio deste, NOTIFICO o CACS - FUNDEB e o Departamento Municipal de Educação pelo descumprimento do prazo de entrega dos pareceres referentes aos meses de junho, setembro e dezembro de 2023.

Em e-mail enviado pelo Departamento de Educação em 15 de Março de 2024 a Sra. Andreia envia documentação referente a janeiro a julho de 2023 para análise e conferência para validação do SIOPE 4º Bimestre referência JULHO e AGOSTO do Conselho CACS/FUNDEB. (anexo 3).

Em 25/03/2024 as 10:19 Essa Presidente enviou e-mail a Sra. Andreia solicitando a documentação não enviados referente a análise do SIOPE 4º Bimestre especificamente mês de agosto, o que inviabiliza análise e parecer dos Conselheiros. (anexo 4).

Em resposta Sra. Andreia pede desculpas pelo equívoco envia documentação, porém já refere que o prazo de 15 dias para análise da documentação é inviável, pois ainda temos que transmitir o 5º e 6º Bimestre de 2023, porém essa documentação não foi enviada à essa Presidente até o momento. (anexo 5).

A notificação enviada para a Presidente CACS/FUNDEB 25/03/2024 após publicação do Despacho referente ao Expediente TC-023310.989.23-1, vem tentar responsabilizar esse Conselho pela não entrega de documentação referentes ao PARECERES CONSELHO FUNDEB 01/08/2023 e 31/10/2023.

A verdade é que o Departamento Municipal de Educação não enviou documentação para análise e pareceres do Conselho desde o momento que assumi a Presidência, como pode ser verificado no

OFÍCIO 12/2023 (anexo 6).

Igarapava, 06 de novembro de 2023,

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte Sra. Juliana Cornélia de Jesus

Assunto: Não envio dos documentos para o parecer do 2º trimestre de 2023
Ainda no ofício faço referência:

sobre entrega de documentos do município e aqui especificamente do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes portanto esse Conselho sendo órgão de fiscalização das receitas e gastos dos FUNDEB não é ordenador de despesas e não tem como fiscalizar se não receber documentação completa juntamente com empenhos extratos dos gastos do dinheiro do FUNDEB separadamente conforme está orientado no Guia de Orientações do TCESP-2023 para análise da prestação de contas do bimestre em questão e os demais e conforme Despacho do TCESP. Sendo que o prazo para essa análise venceu em agosto.

Vossa Excelência pode verificar de acordo com os anexos que essa Presidente não recebeu documentos para análise e validação e não tem responsabilidade por eles.

O Conselho CACS/FUNDEB somente emite pareceres diante da documentação enviada pelo Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes o que não ocorreu durante o ano de 2023, visto que conforme Ofício 12/2023 de 06 de novembro de 2023 Assunto: Não envio dos documentos para o parecer do 2º trimestre de 2023 (anexo 5) demonstra claramente o atraso do envio da documentação e o descumprimento do comunicado GP nº 77/2022 Calendário de Obrigações do Sistema AUDESP para 2023. (anexo 7).

Temo que a população de Igarapava possa ser prejudicada pela desídia do gestor em enviar essas informações, o que poderá acarretar perda de verbas perante os Órgãos competentes. (anexo 8).

Diante disso, requeiro que seja referenciada essa representação nas contas de 2023 da Prefeitura de Igarapava (SP) e que o E. MPC tome as providências legais cabíveis com a urgência que o caso requer.

Igarapava, 27 de março de 2024.

Bruna Bizarro Menezes
Representante.

Legenda dos anexos

Anexo 1 - Despacho do TCESP;

Anexo 2- Ofício Interno/Memorando 1.337/2024;

Anexo 3- e-mail enviado pelo Departamento de Educação em 15 de Março de 2024.

Anexo 4- e-mail enviado ao Departamento Municipal de Educação em resposta ao e-mail recebido em 15/03/2024.

Anexo 5- e-mail do Departamento Municipal de Educação em resposta ao e-mail enviado por essa Presidente em 25/03/2024.

Anexo 6- OFÍCIO 12/2023;

Anexo 7- Comunicado GP nº 77/2022 Calendário de Obrigações do Sistema AUDESP para 2023.

Anexo 8- Ofício Interno/Memorando 1.340/2024

Assunto: Notificação de Descumprimento de Prazos do SIOPE e do FUNDEB - Advertência na Diligência nº 1942/2024.

Representação CACS-FUNDEB

Bruna Menezes <brunamenezes2004@gmail.com>

Qua, 27/03/2024 13:54

Para:MPC.SP - Ministério Público de Contas <mpc.sp@tce.sp.gov.br>

 6 anexos (1 MB)

oficio_17 Solicitação dos documentos 3 Bimestre de 2023 .pdf; Oficio-interno-memorando-1337-2024-25-03-2024.pdf; Despacho TCESP 25-03-2024.pdf; email enviados pela Presidente CACS FUNDEB e respostas.pdf; COMUNICADO GP Nº 77-2022 Calendário de 2023 TCESP.pdf; Representação Procuradoria Dra Letícia- TCESP.docx;

Boa Tarde

segue representação da presidente do CACS-FUNDEB de Igarapava-SP sobre notificação de não entrega de parecer

--

BRUNA BIZARRO MENEZES

GEÓGRAFA (UFG-CAJ)

MESTRE em GEOGRAFIA (UNESP- PRESIDENTE PRUDENTE)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SILVA NUNES JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-8UF1-2QNN-5QVQ-6BCH



GABINETE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS



Despacho GMPC

Processo SEI: 5469/2024-11.**Interessado(a):** Bruna Bizarro Menezes.**Assunto:** Notícia de Fato com representação de suposta irregularidade atribuída à Prefeitura Municipal de Igarapava, concernente à obstrução dos trabalhos do Conselho CACS/Fundeb local.

Vistos.

Trata-se de representação formulada pela interessada em epígrafe, dando conta de suposta irregularidade atribuída à Prefeitura Municipal de Igarapava, concernente à obstrução dos trabalhos do Conselho CACS/Fundeb local, da qual é presidente.

De acordo com a noticiante, o Departamento de Educação de Igarapava não estaria disponibilizando ao órgão colegiado, em sua integralidade, os documentos inerentes à prestação de contas do Fundeb, em razão do que, o Conselho se encontraria impossibilitado de emitir os pareceres que lhe competem, correspondentes a 01/08/2023 e 31/10/2023.

Nesse contexto, requer ao MPC a adoção de providências perante o controle externo, no sentido de que a origem seja instada a cumprir a legislação de regência.

Recebida por email, a demanda foi então protocolizada sob o processo SEI n. 5469/2024-11, **vindo conclusa** à PGC, conforme art. 6º do Ato CP n. 06/2016^[1], para as devidas providências.

É o relatório.

Exame preliminar, a par da função pública exercida pela representante e da documentação que subsidia a exordial, entendo pela **verossimilhança** da provocação em balda.

Consulta ao sistema processual do TCESP revela que a Fiscalização, realmente, certificou a omissão quanto ao envio dos pareceres a cargo do Conselho do CACS/Fundeb, referentes a 01/08/2023 e 31/10/2023, conforme anotado no Expediente TC-23310.989.23-1 e confirmado no TC-4402.989.23-0.

Demais disso, os fatos relatados estão corroborados em recente reunião do Conselho, realizada aos 02/04/2024, conforme ata obtida no Diário Oficial do Município (Anexo PGC 01), em que se discutiu a questão.

Dado que a presente provocação tem inteira correlação com o escopo das contas de 2023 da Prefeitura de Igarapava, **submeto a matéria à consideração da Conselheira Relatora do TC-4402.989.23-0**, propondo o referenciamento da matéria aos autos pertinentes, para subsidiar as análises em torno do tema.

Ao Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas, para **providenciar a expedição de ofício nos termos citados, junto ao qual deve constar cópia integral do processo SEI acima referenciado, inclusive o presente Despacho e eventuais anexos.**

Cuide-se também para **notificar a interessada** acerca do encaminhamento dado à matéria, valendo-se do endereço eletrônico registrado no protocolo da provocação.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SILVA NUNES JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 5-8UDY-7E9W-6AJW-71UW

Ao final, **arquive-se o presente protocolado.**

Letícia Formoso Delsin Matuck Feres
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas

MPC-67

[1] MPC-SP, Ato CP n. 06/2016:

“Art. 6º. Caberá ao Procurador-Geral, dentro da atribuição prevista no art. 1º, inc. VIII, deste Ato, com auxílio da Secretaria, coordenar o recebimento e o processamento dos documentos”.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA FORMOSO DELSIN MATUCK FERES, Procurador Geral MPC**, em 27/04/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0954599** e o código CRC **8ED12128**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede - Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0005469/2024-11

SP - CEP 01017-906

SEI nº 0954599

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SILVA NUNES JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-8UDY-7E9W-6AJW-71UW

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
- GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL -



Ofício GMPC nº 82/2024

Assunto: Encaminhamento de Expediente com representação de suposta irregularidade atribuída à Prefeitura Municipal de Igarapava, concernente à obstrução dos trabalhos do Conselho CACS/Fundeb local.

Ref. TC-4402.989.23-0 – Contas da Prefeitura de Igarapava – Exercício de 2023.

Excelentíssima Senhora Conselheira,

Com meus cordiais cumprimentos e com a anuência do(a) titular da 6ª Procuradoria de Contas, Dr. João Paulo Giordano Fontes, participo-lhe o recebimento de **representação** de suposta irregularidade atribuída à Prefeitura Municipal de Igarapava, concernente à obstrução dos trabalhos do Conselho CACS/Fundeb local, dada a sonegação de documentos atribuída ao Departamento de Educação.

Conforme **razões ministeriais explicitadas no Expediente em anexo**, entendo que os fatos narrados podem subsidiar os exames alusivos ao TC-4402.989.23-0, sob Vossa competência.

Desse modo, encaminho-lhe a documentação pertinente, para conhecimento e adoção das medidas que entender cabíveis.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LETICIA FORMOSO DELSIN MATUCK FERES
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas

A Exma. Senhora

Dra. CRISTIANA DE CASTRO MORAIS

DD. Conselheira do E. Tribunal de Contas do Estado São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA FORMOSO DELSIN MATUCK FERES**, Procurador Geral MPC, em 27/04/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0954603** e o código CRC **CF5418D9**.